Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Agosto de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2416

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/CPL/2021

Portaria nº 297/CPL/2021 de 02 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para fornecimento de serviços de manutenção em computadores, redes e impressoras, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 057/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ANDREIA NUNES DA SILVA 04047766127 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.125.604/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção em computadores, redes e impressoras, no valor de R$: 1.000,00 (Um Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:060F0384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286E/CPL/2021

Portaria nº 286E/CPL/2021 de 29 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de serviços de preenchimento de dados, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 324/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa RICARDO FERNANDES ALMEIDA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 004.466.251-32 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de preenchimento de dados, no valor de R$: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:5484E60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/CPL/2021

Portaria nº 289/CPL/2021 de 02 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de materiais de expediente, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 310/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ABILIO VICTOR FERNANDES SILVA 02393330127 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de materiais de expediente, no valor de R$: 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:472917D4

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/CPL/2021

Portaria nº 288/CPL/2021 de 30 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de mangote flexível, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 312/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa LUNE PECAS PARA TRATORES E IMPLEM. LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº
03.499.785/0001-87 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de mangote flexível, no valor de R$: 568,00(Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C240C06A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 015/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 015/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, tipo menor preço por item, regidos pela Lei Federal nº 10.520/02,** a realizar sessão pública online através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br reagendado para às **09:00hs** do **dia 24 de agosto de 2021**, para a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de duas patrulhas mecanizadas.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 10 de agosto de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8009D3B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – AMTTM DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), padrão DNIT, faixa "C". Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12/08/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 24/08/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 24/08/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4147DCAB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 30 de Agosto de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Quadra Poliesportiva no Setor Sudeste, situada entre as ruas 60, 61 e 65, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal e da União, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 890334/2019. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:39697A92

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando a aquisição de Patrulha Mecanizada – 1 (um) Trator Agrícola sobre rodas 4x4 e implementos destinados a atender as necessidades do Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12/08/2021. Fim do recebimento das propostas: às 13h00min do dia 24/08/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 15h00min do dia 24/08/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9934BB68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE II TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
II TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2021

Processo n° 22008485/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA. CNPJ n° 26.965.507/0001-73

OBJETO: Constitui objeto desse aditamento a prestação de serviços de Vigilância Diurna e Noturna desarmada, atendimento ao público, para atender as demandas nas unidades de dependência dos prédios

públicos ocupadas pelas Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte — GO.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea "b" e o § 1°, da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VALOR: Acréscimo do objeto contratual com respectivo aumento de seu valor de R$ 10.400,70 (dez mil e quatrocentos reais e setenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele e parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 6,81% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites previsto na Legislação. O novo valor global do contrato é R$ 163.200,70 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais e setenta centavos), sendo pago mensalmente parcelas repactuadas no valor de R$ 40.280,14 (quarenta mil duzentos e oitenta reais e quatorze centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal n° 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BCE031C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE N.º 91/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA DE N.º 91/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COORDENAR E COMPOREM AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO - GTFIS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público **JUNIOR RAMOS DE MENEZES**, Fiscal Municipal, para coordenar as atividades do Grupo de Trabalho de Fiscalização – GTFis, competindo-lhe:

I – Estabelecer parâmetros e elaborar protocolos para as atividades desenvolvidas no âmbito das equipes sob sua responsabilidade;

II – Organizar as escalas de serviços dos servidores designados para compor a Equipe de Fiscalização;

III – Controlar e manter atualizado a distribuição de EPI, do pessoal sob sua responsabilidade, fazendo constar em relatório semanal o consumo diário desses equipamentos

Art. 2º - Os servidores, abaixo relacionados, com prejuízo de suas atuais funções, para comporem, exclusivamente, o Grupo de Trabalho de Fiscalização – GTFis:

1. GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO - GTFis

MATRÍCULA	NOME
311	LÚCIO RAMOS ROSADO
670	PAULO DIONE MARTINS DE JESUS
119	MARIA DA PENHA PEREIRA COUTO

Parágrafo único – Em razão do poder de polícia administrativa, os servidores designados, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: vistoria e fiscalização sanitária, inspeção, lavratura de auto de infração, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3° - Os servidores municipais designados pelos artigos 1° e 2° desta Portaria, estarão à disposição do Comitê Municipal de Gestão de Crise – CMGC da COVID – 19, ficando, nesse período, diretamente subordinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – SEMUSP.

Art. 4° Os servidores municipais, designados nesta Portaria, concorrerão ao serviço em regime de escala e deverão seguir criteriosamente os protocolos estabelecidos pelas Diretrizes do Decreto n° 303 de 14 de fevereiro de 2021, bem como Decreto n° 301 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 5° O controle e o registro de ponto dos servidores designados nesta Portaria ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – SEMUSP.

Art. 6° As designações de que trata a presente Portaria serão efetivadas a partir da data de suas publicações e terão validade durante toda a vigência da situação de emergência na saúde pública no Município de Alto Horizonte, decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 7° A participação no GTFis não ensejará, para os seus integrantes, qualquer alteração remuneratória.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:360D74B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 694/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N. º 694/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI N. º 14.190/2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO.

LUIZ BORGES DA CRUZ, PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º -Em conformidade com a Lei Federal n. º 14.190, de 29 de julho de 2021, fica incluído como grupo prioritário de Vacinação contra a Covid-19:

I - As gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactentes,

II - As crianças e os adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, conforme se obtenha registro ou autorização de uso emergencial de vacinas no Brasil para pessoas com menos de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 2º - A comprovação de lactantes se dará por meio de atestado médico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:8DB6FA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 696/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N. º 696/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA FEIRA LIVRE COBERTA DO PRODUTOR RURAL DE ALTO HORIZONTE – GOIÁS, CRIA O CONSELHO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e com fundamento no art. 8° da Lei Municipal n° 558/2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 1° O presente regimento interno da **FEIRA LIVRE DO PRODUTOR RURAL** é estabelecido mediante o disposto na Lei Municipal n. ° 558/2013, que "Regulamenta a Feira do Produtor e dá outras providências".

Art. 2° Os produtos comercializados na Feira do Produtor Rural serão hortifrutigranjeiros, produtos de origem animal, vegetal e farináceos ou outros liberados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3° Os produtos industrializados e semi-industrializados, de origem animal, vegetal e farináceos, só poderão ser liberados para comercialização na Feira se atenderem a Legislação Municipal, Estadual e Federal, mediante apresentação do registro do produto no órgão competente.

Parágrafo único. Feirantes que comercializam produtos sem registro considerados clandestinos estarão sujeitos às penalidades previstas em legislação Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4° A Feira do Produtor Rural tem por objetivo atingir as seguintes metas:

I - Fortalecer o produtor rural do município, especialmente, a agricultura familiar, através da comercialização de hortifrutigranjeiros, inclusive de produtos por ele industrializados de origem animal, vegetal e farináceos, obedecendo às exigências legais dos órgãos competentes e responsáveis;

II - Oferecer ao consumidor produtos a preço mais acessível e de boa qualidade.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL

Art. 5° Fica instituído o Conselho Municipal da Feira do Produtor Rural, composto por 10 (dez) membros, sendo:

04 (quatro) representantes titulares e suplentes da Feira Livre do Produtor Rural;
01 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
01 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante titular da EMATER ou Agro Defesa;
01 (um) representante de Cooperativa voltada ao agronegócio no município de Alto Horizonte.

Art. 6° Os Representantes da Feira Livre do Produtor Rural serão escolhidos pelos próprios feirantes, por livre indicação, bem como as demais Entidades, devendo o nome do representante ser encaminhado ao Secretário Municipal de Agricultura a cada dois anos, no mês de fevereiro.

Art. 7° O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8° O Presidente do Conselho Municipal da Feira do Produtor Rural será sempre o Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 9º Compete ao Conselho Municipal da Feira do Produtor Rural assessorar e reivindicar a solução das questões relativas à organização e funcionamento da Feira do Produtor Rural de Alto Horizonte, sempre levando em consideração o que prevê o presente regimento interno, tais como:

I - A fixação de preços e do local;

II - Horários de funcionamento;

III - Limpeza do local;

IV - Advertir, punir, afastar e aprovar o ingresso de qualquer feirante.

Art. 10 O Conselho se reunirá preferencialmente em terças feiras quando necessário e, extraordinariamente, em casos de solicitação de 10% (dez por cento) dos feirantes partícipes.

§ 1° Os Conselheiros deverão comparecer às reuniões do Conselho Municipal da Feira do Produtor Rural sempre que forem convocados.

§ 2° A ausência em 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, acarretará ao Conselheiro a perda do direito de exercer o seu mandato, sendo substituído pelo seu suplente.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DOS PREÇOS

Art. 11 Periodicamente a Secretaria Municipal de Agricultura realizará junto aos supermercados e fruteiras do Município, levantamentos de preços dos produtos vendidos na Feira do Produtor Rural, os quais serão tabulados e passarão a vigorar na lista de preço máximo dos produtos comercializados na Feira do Produtor Rural.

Parágrafo único. Os Feirantes Conselheiros, sempre que desejarem, poderão participar do levantamento de preços.

Art. 12 Uma vez regularizado o SIM e, estando os produtos dentro do preço de mercado, o feirante deverá dar preferência na aquisição dos produtos através dos produtores rurais locais.

Art. 13 Os preços finais estabelecidos para a venda deverão ser afixados, para cada produto, na banca, em locais visíveis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 14 Cada feirante terá que realizar o pagamento de taxa de R$ 20,00 (vinte reais) por dia; quando o espaço cedido for utilizado por, pelo menos, 08 horas diárias dentro de 22 dias mensais, a taxa de utilização do espaço será zerada.

CAPÍTULO IV
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA

Art. 15 Quanto ao horário de funcionamento da Feira do Produtor Rural aos domingos pela manhã, fica estabelecido o seguinte:

I - Para a chegada e início das operações (venda), a partir das 04h00min.

II - Encerramento das operações às 12h00min.

III - Não será permitido a entrada na Feira do Produtor Rural antes do horário previsto.

IV- Para as demais edições da Feira Livre do Produtor Rural, os horários serão estabelecidos e regulados pelo Conselho da Feira.

CAPÍTULO V
DAS EXIGÊNCIAS PARA LICENCIAMENTO

Art. 16 A participação na Feira Livre do Produtor Rural dependerá sempre de autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e do Conselho da Feira.

Art. 17 Poderá participar da Feira do Produtor Rural aquele que:

I - Tiver licenciamento cadastro atualizado junto a Secretaria Municipal de Agricultura;

II - Residir na propriedade ou aglomerado urbano e que tenha talão de agricultor, preferencialmente do Município de Alto Horizonte.

Art. 18 A exclusão do feirante se dará se este estiver em desacordo com as exigências deste regimento ou por determinação da Secretaria Municipal de Agricultura, após a apreciação do Conselho da Feira.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES

Art. 19 São deveres e obrigações dos Feirantes:

I- Comparecer à Secretaria Municipal de Agricultura, a cada três anos, durante um mês a ser determinado pelo Conselho da Feira do Produtor Rural, para a renovação de seu licenciamento e atualização de seu cadastro;

II - Os produtos deverão estar com os preços em placas afixadas nos aramados que acondicionam os produtos e a Secretaria Municipal de Agricultura fornecerá a lista de preços que vigorarão na Feira do Produtor Rural;

III - Manter o local da Feira do Produtor Rural sempre limpo e em condições higiênicas, com lixeira individual e exposta aio público;

IV - Expor as mercadorias nos aramados de acordo com o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura;

V - Facilitar a fiscalização do Município nos locais de Feira, na sua propriedade rural ou onde sejam estocados os produtos comercializados na Feira;

VI - Comparecer ao local da Feira no horário estabelecido;

VII - Obedecer às determinações da Secretaria Municipal de Agricultura, no que se refere aos preços cuja tabela deverá ser publicada periodicamente.

VIII - Comercializar os produtos somente na Feira Coberta Municipal, ficando proibida a venda nas proximidades, até uma distância de 200 m (duzentos metros);

IX - Acatar toda e qualquer determinação que conste neste regimento e as normas que forem expedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, para o bom andamento da Feira do Produtor Rural;

X - Ter uma balança em perfeitas condições, aprovada e aferida pelo INMETRO;

XI - Proceder à exposição e venda das mercadorias exclusivamente na vaga do licenciado;

XII - Não ocupar áreas de trânsito, garagem e movimentação para a exposição da mercadoria;

XIII - Informar a fiscalização da Feira, quando não puder comparecer a Feira do Produtor Rural, sendo que a 3 faltas consecutivas, sem justificativa, levará a perda da vaga;

XIV - Preencher o Formulário Trimestral de Comercialização solicitado pelo servidor responsável pela Feira;

XV - As tendas deverão ser armadas em todas as edições da feira, independente das condições climáticas;

XVI - É proibido trazer animais domésticos nas feiras;

XVII - Os feirantes que chegarem após o estabelecido para a armação das tendas estacionarão no final da feira, a ser estabelecido pelo conselho.

XVIII - Os novos feirantes deverão se adaptar as normas de conduta e de equipamentos padronizados pelas feiras.

XIX - É obrigatório o comparecimento do feirante em todas as atividades às quais for convocado, exceto quando houver justificativa aceita pelo Conselho, ficando sujeito às penalidades determinadas pelo Conselho.

XXIII - Feirantes que comercializam produtos refrigerados devem possuir veículo apropriado com alvará emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Alto Horizonte.

§ 1º – É requisito indispensável o bom tratamento das pessoas a serem atendidas na feira, com excelência e ética profissional.

§ 2º - Nos casos excepcionais em que a empresa não for a própria produtora, o produtor poderá adquirir, no que couber.

§3º Ficam proibidos de participar como feirantes os vendedores ambulantes.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS DOS FEIRANTES

Art. 20 Ao Feirante são assegurados os seguintes direitos:

I - Participar da Feira do Produtor Rural regularmente;

II - Comercializar produtos na Feira que prezem pela qualidade e normas de comercialização vigente;

Art. 21 A comercialização dos produtos só poderá ser exercida pessoalmente pelo licenciado, sendo que os casos excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e o Conselho da Feira.

CAPÍTULO VIII
DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 22 É de competência da Secretaria Municipal de Agricultura:

I - Representar legalmente o Poder Público Municipal na Feira do Produtor Rural;

II - Manter uma equipe de coordenadores para o fiel cumprimento do regimento da Feira do Produtor Rural;

III - Baixar normas internas de sua competência em relação à Feira, as quais deverão ser divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e nos locais das Feiras;

IV - Tomar decisões próprias de sua função;

V - Validar ou sancionar as penalidades que lhe competem conforme disposições deste regimento;

VI - Cadastrar e prestar orientação para interessados em ingressar na Feira Livre do Produtor Rural e na Feira Ecológica conforme normas vigentes;

VII - Fazer e supervisionar a lista de preços que vigora na Feira do Produtor Rural;

VIII - Resolver as questões de ordem administrativa da Feira do Produtor Rural.

CAPÍTULO IX
DA COMPETÊNCIA DOS FISCAIS COORDENADORES

Art. 23 Os coordenadores serão designados pelo Secretário Municipal de Agricultura, com conhecimento técnico na área de comercialização agrícola, estando subordinados à Secretaria Municipal de Agricultura e terão as seguintes atribuições:

I - Coletar dados referentes à Feira quando solicitados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura;

II - Comparecer às reuniões marcadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura;

III - contribuir para o cumprimento deste regimento;

IV - Coordenar o cumprimento das penas aplicadas;

V - Proceder ao levantamento de preços dos produtos vendidos na Feira, junto aos supermercados e fruteiras do Município, os quais serão tabulados e passarão a vigorar na lista de preço máximo dos produtos comercializados na Feira.

CAPÍTULO X
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Seção I
Das Infrações

Art. 24 Considera-se infração, para os fins deste regimento, a desobediência ou inobservância ao disposto nas normas legais e regulamentares, destinadas a preservar a qualidade e integridade dos produtos agrícolas, de origem animal e vegetal e de farináceos, a saúde do consumidor, a economia popular e o meio ambiente.

Art. 25 Constituem-se infrações:

I - Comercializar na Feira do Produtor Rural sem estar previamente licenciado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura;

II - Não afixar a placa dos preços dos produtos em local visível na Feira do Produtor Rural;

III - Não se manter no local autorizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura;

IV - Não manter o local da Feira em boas condições de uso, higiene e limpeza, oxiúrante e ao final da Feira;

V - Não manter o aramado conforme as especificações da Secretaria Municipal de Agricultura;

VI - Vedar, embaraçar ou obstaculizar a ação da fiscalização;

VII - Não acatar as solicitações dos coordenadores à execução dos serviços da feira;

VIII - Ofender, ameaçar ou agredir o coordenador da Feira;

IX - Promover tumultos ou discussões que venham prejudicar o funcionamento da Feira.

Seção II
Das Penalidades

Art. 26 As infrações ao disposto neste regimento serão apuradas em processo administrativo, sujeitando os infratores à aplicação isolada ou cumulativa das seguintes penalidades:

I - Termo de advertência por escrito, assinada pelo produtor juntamente com o Presidente do Conselho da Feira.

II — Suspensão temporária do licenciamento conforme determinação do conselho.

III - Suspensão definitiva do licenciamento.

Paragrafo único Feirantes que comercializam produtos sem registro considerados clandestinos estarão sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes, bem como às penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 O palco e o camarim da Feira Coberta poderão ser utilizados pela Secretaria municipal de Cultura para todas as festividades solicitadas.

Art. 28 Os casos não previstos neste regimento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, em concordância com o Conselho Municipal da Feira do Produtor Rural, observando também a Legislação Municipal, Estadual e Federal aplicável e, em especial, a Lei Orgânica do Município.

Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:7D4C2113

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 689/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 689/2021, de 04 de agosto de 2021.

"Concede Licença Prêmio a funcionário municipal em cargo de provimento efetivo nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 107 da Lei no 035/93 do Estatuto do Servidor Público do Município,

DECRETA:
Art. – 1° Fica concedido (a) Sr. (a) ELIS REJANE GONÇALVES LEÃO, servidor público desta municipalidade, Licença Prêmio, dentro dos padrões normais da Lei.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 04 de agosto de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BE049E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°690/2021, 04 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N°690/2021, 04 de agosto de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: CREDIOMIRO NUNES MACHADO
CPF: 720.624.791-15

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 04 de agosto de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:AA4F6FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 691/2021, 04 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 691/2021, 04 de agosto de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: ANTONIO INACIO DE PAULO
CPF: 478.457.911-72

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte,04 de agosto de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C5393EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 693/2021, 09 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 693/2021, 09 de agosto de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: EDNA MARIA SILVA
CPF: 812.989.941-87

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 09 de agosto de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:50189EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 93, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA N° 93, de 09 de agosto de 2021.

DESIGNAR COMO DIRETORA TECNICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A FARMACÊUTICA CREDENCIADA ANA CLAUDIA FERREIRA SANTOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS TÉCNICOS FARMACÊUTICOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE
GOIÁS, através da Gestora de seu fundo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e as responsabilidades inerentes à prestação de serviços com fundamento na discricionariedade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Farmacêutica credenciada - ANA CLAUDIA FERREIRA SANTOS, CRF N° 17.571, CPF N° 037.414.401-08 — para desempenhar a função de supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos da ESF II, com caga horaria de 40h semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2021.

ROSAMA MACHADO DOS REIS REZENDE
Gestora do FMS — Decreto no 16/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EC2C1985

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 91/21

PORTARIA Nº91/21 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 09 de agosto de 2021, no veículo Voyage - Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO, levar documentos e trazer peças.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com combustível, a quantia de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 do Art. 3º do Decreto n.º 067, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:F3F2F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 92/21

PORTARIA Nº92/21 DE 04 de AGOSTO de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal Euilis Junior Rezende maia, portador do CPF sob o nº 050. xxx. 651-96, ocupante do cargo de diretor do departamento de compras e suprimentos, empreendeu viagem para o dia 04 de agosto de 2021, no veículo gol - placa RBT2J36, a Cidade de Rio Verde – GO, fazer cotação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Agosto de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:6A82CA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 011 SPAS

PORTARIA-SPAS Nº 011, 09 DE AGOSTO de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 09 de agosto de 2021, no veículo GOL, placa RBT2J36, à cidade de RIO VERDE- GO, a serviço da administração pública Municipal.

Art. 3.1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 049 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:9E0C51A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 012SPAS

PORTARIA-SPAS Nº 012, 10 DE AGOSTO de 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 09 de agosto de 2021, no veículo GOL, placa RBT2J36, à cidade de RIO VERDE- GO, a serviço da administração pública Municipal.

Art. 3.1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 049 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:735D679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2021 – SMS DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 363/2021 – SMS DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº XXX.803.49X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de agosto de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A6DACB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 364/2021 – SMS DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 364/2021 – SMS DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de agosto de 2021, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:93BC4E3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77942 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7229/2021;
EMPENHO Nº: 77942/2021. VALOR: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0087/2021.
OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação de notícias pertinentes à Secretaria da Saúde.
VALOR: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:47E41C38

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87 - FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7229/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de serviços de anúncio em carro de som para divulgação pública de assuntos de interesse da secretária da saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, em favor da empresa **TEYLOR FERNANDES GUIMARÃES 70321836111) inscrita no CNPJ sob o Nº 32.749.802/0001-95** situada Rua Jatai, S/N, Residencial Nova aurora, CEP – 75.827-000, Aparecida de Rio Doce-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no valor de R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 05 de Julho 2021.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D8AD3CE0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77953-77954 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7240/2021;
EMPENHOS Nº: 77953/2021. VALOR: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).
Nº 77954/2021. VALOR: R$ 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais).
MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 15.708.672/0001-23.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0088/2021.
OBJETO: Equipamentos para fisioterapia e nutrição.
VALOR: R$ 3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais).
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EA8D70B9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88 - FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7240/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para a Aquisição de equipamentos para fisioterapia e nutrição atendendo as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, em favor da empresa: **MED SHOP ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 15.708.672/0001-23,** Situada na Rua Professor Joaquim Pedro, nº: 55, Centro, RIO VERDE/GO em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, no valor de R$ 3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 6 de agosto 2021.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:BE59E8A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 77951 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°: 7260/2021;
EMPENHOS Nº: 77951/2021. VALOR: R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).
AQUARELA TECIDOS LTDA CNPJ: 74.053.265/0001-94.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0032/2021.
OBJETO: Confecção de Camisetas com Silk, violência contra a mulher.
VALOR: R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:82253FCF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32 - FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7260/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para confecção de Camisetas para a Campanha de combate a violência Contra a Mulher para atender as necessidades do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás em 2021, em favor da empresa **AQUARELLA TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 74.053.265/0001-94** situada Avenida Garibalde Teixeira, n° 32, São Francisco CEP – 75.860-000, Quirinópolis-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no, no valor de R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 06 de Agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1FF9B9D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.**
CNPJ: **03.339.033/0001-59**
Valor Total: **15.000,00**
ONDE SE LÊ Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS (R$ 15.000,00 EM PASSAGENS) PARA

O DESLOCAMENTO NO PERÍMETRO URBANO DE FAMÍLIA (PESSOAS IDOSAS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA ATENDER AO PÚBLICO ALVO DO PISO BÁSICO (SCFV E CRAS/PAIF), EM PROL DE CUMPRIR TODAS AS FINALIDADES DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
LEIA-SE Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS (R$ 15.000,00 EM PASSAGENS) PARA O DESLOCAMENTO NO PERÍMETRO URBANO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA ATENDER AO PÚBLICO ALVO DO PISO BÁSICO (SCFV E CRAS/PAIF), EM PROL DE CUMPRIR TODAS AS FINALIDADES DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 10/08/2021 à 31/08/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9B01FE84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 026/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uma Ambulância Tipo D, Suporte Avançado de Vida – SAV, Tipo Furgão, para atender a Secretaria de Saúde do município de Aragoiânia/GO.
DATA DA ABERTURA: 25/08/2021 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº37 - Centro – Aragoiânia/GO
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

BETHISA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:26D60493

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 027/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamento que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 26/08/2021 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

BETHISA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:F393C9FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** ***ESTADO DE GOIÁS,*** *pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.067.131/0001-59, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 76.250-000, Município de Baliza, Estado de Goiás, representado por sua prefeita,* ***Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira,*** em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766/79, comunica que *se encontram formalizados planta e memorial descritivo do imóvel urbano e demais documentos necessários para o registro do* ***LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO*** *aprovado conforme a Lei Municipal nº 643/2021, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do Município de Baliza/GO,* contendo a área total de 18.969,17m², denominado BAIRRO JONAS FRANCO, regularmente registrado sob a Matricula 805 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Baliza, Estado de Goiás, cuja área será desmembrada da referida matrícula (805) em 40 (quarenta) Lotes, em 03 (três) quadras, inseridos em delimitações distintas de 04 (quatro) ruas, na seguinte ordem: 1ª Quadra com 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09 – denominada QUADRA –A; 2ª Quadra com 18 (dezoito) lotes numerados de 01 a18 – denominada QUADRA –B; 3ª Quadra com 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13 – denominada QUADRA –C; RUA 1 – denominada IRISMAR PARAGUASSU; RUA 2 – denominada ALCIONE ROBERTO SCHUTZ; RUA 3 – denominada UBIRAJARA PEREIRA PINHEIRO; RUA 4 – denominada Rua JOÃO ALVES DE CASTRO, conforme Lei Municipal 624/2020, de 26 de agosto de 2020. Ficando notificados todos e quaisquer terceiros interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel de que deverão apresentar impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição do Município de Baliza/GO, no Cartório de Registro de Imóveis, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Baliza/GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:07F67803

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 021/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 24 de agosto de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2021**, tendo por objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO E DEMAIS ÓRGÃOS AFINS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 11 de agosto de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:2A871F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021	Processo nº 04339/2020
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 002/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 34.935.556/0001-91, domiciliada na Rua Fortaleza, nº 713, Qd. 13, Lt. 10-E, nº 713, Bairro Jardim das esmeraldas, CEP nº 74.830-060, Goiânia – Goiás
Objeto	Constitui objeto da contratação da empresa de engenharia para a reforma do Prédio do Colégio Estadual Pedro II, sediado na Rua Drº Americano do Brasil, Quadra 31, Lote 22-B/24, Centro, neste Município, de acordo com os projetos e planilhas orçamentarias, conforme com o Plano de Trabalho, referente ao Processo nº 202000006008948, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.13 – Cultura 03.07.13.392 – Difusão Cultural 03.07.13. 392.1338 – Produção e Difusão Cultura 03.07.13. 392.1338. 1.009 – Obras, Instalações, Equipamentos para Difusão Cultura 0146-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de recurso	227.000 – Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/ assistência social)
Valor do contrato	R$ 177.141,89 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Período de Vigência	02/08/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, logo após as apresentações dos boletins de medições, com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia do Município, mediante a liberação dos recursos junto à Secretaria de Finanças do município.
Data da assinatura	02/08/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARO em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:E982E43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01600/2021
PROCESSO: N° 3195/2021
CONTRATADA: E.G. COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 870,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E8F2DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01641

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01641/2021
PROCESSO: N° 2984/2021
CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 117,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C0608863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01165

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01165/2021
PROCESSO: N° 2373/2021
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 273,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:930DD30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01296/2021
PROCESSO: N° 2611/2021
CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHÔES E ÔNIBUS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.391,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E6ACBD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01295

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01295/2021
PROCESSO: N° 2611/2021
CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 308,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CEC1AEC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
EDITAL

EDITAL

Pelo presente, a Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, comunica que o Balanço Geral de 2019, encontra a disposição no recinto da Câmara para consulta e exame, onde receberá os questionamentos, pelo prazo de 60 dias, contados da publicação deste, conforme determina o Artigo 23, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 232, parágrafo II, §2º e §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.

Cachoeira de Goiás, de 09 de agosto de 2021

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:305548E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 135/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO N° 135/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 103/2021, o qual reitera a situação de emergência na saúde pública no Município de Cachoeira de Goiás – GO.
CONSIDERANDO o aumento de casos do CORONA VIRUS – COVID 19 no nosso município.

DECRETA:

Art. 1º - Para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus, as atividades econômicas observarão as restrições estabelecidas por este decreto.
Art. 2º - Ficam **SUSPENSOS** pelo período de 14 dias, todas as atividades comercias, industriais e prestadores de serviços, com exceção das atividades essenciais listadas no artigo 3º.
I - todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, desde que sejam presenciais, inclusive reuniões;
II - o uso de espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas, salões de jogos e festas, espaços de uso infantil, salas de cinema e/ou demais equipamentos sociais que ensejem aglomerações ou sejam propícios à disseminação da COVID–19;
III - os escritórios de advocacia, contabilidade e similares;
IV - salões de festas e jogos;
V - os eventos desportivos coletivos de qualquer natureza.
VI - atividades religiosas.
VII - salões de beleza, barbearias, centros de estética, congêneres.
VIII - lanchonetes, bares, distribuidoras de bebidas e similares;
IX - comércio de roupas em geral, eletrônicos, móveis, materiais de construção, veterinárias e similares;
X - confecções, construção civil, oficinas mecânicas, serralherias, selarias e similares;
XI – atividades de ensino público ou privado de forma presencial;
Art. 3º - As atividades consideradas essenciais funcionaram da seguinte forma:
§ 1º - Os restaurantes poderão funcionar somente em regime de delivery (por entrega), fica PROIBIDO a retirada e o consumo no local.
§ 2º - Padarias funcionarão com lotação máxima de 30% de sua capacidade de acomodação, com horário de funcionamento entre as 06:00 hrs às 18:00 hrs, fica PROIBIDO o consumo no local.
§ 3º - Postos de Gasolina, Farmácias, Clínicas Odontológicas, Frutarias, Mercados, Mercearias e lotéricas, funcionarão com lotação máxima de 30% da sua capacidade total no período das 06:00 hrs às 20:00 hrs.
Art. 4º - As atividades relacionadas no artigo 3º, funcionarão adotando os protocolos específicos nas Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o dia 21 (vinte e um) de agosto de 2021, fica suspenso os efeitos do Decreto 103/2021 e revoga o Decreto 118/2021.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2021.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F4762F61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 801/2021 DE, 05 DE AGOSTO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª.Lucélia Alves de Miranda, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/10/2018, sendo que os 03 (três) meses serão gozados com inicio em 05/08/2021 e termino em 02/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69EE6C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 802/2021 05 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem à cidade de Brasília – DF, acompanhando o prefeito e o Secretário de Educação no FNDE e na superintendência da Caixa Econômica Federal
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 21 a 22 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:039F51BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 803/2021 05 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Paulo Roberto Oliveira Fonseca**, portadora do CPF de nº: 934.782.751-72, concursado, que exerce o cargo de **Agente de Higiene e Alimentação**, quando em viagem a cidade de Formosa GO com finalidade de obter cópia de Declarações e processos junto a Receita Federal.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da diária supracitada ao servidor acima.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 04 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E8BEF47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 804/2021. DE 05 DE AGOSTO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Diolindo Delfino dos Santos**, férias referentes ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 11/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 02/08/2021 e término em 31/08/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 05 de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DCE8D8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 805/2021 09 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA,** portador do CPF de nº: 956.066.961-34, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem na cidade de Goiânia GO, onde participou de reunião na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.
Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo assim a importância de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem foi realizada do dia 26 a 28 de julho de 2021**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:20A85569

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 806/2021 09 DE AGOSTO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Nelson Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº: 556.645.391-00, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem à cidade de Goiânia GO, acompanhando o prefeito

Art. 2º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 26 a 28 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:42D3FFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 807/2021 EM, 09 DE AGOSTO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Edilene Teodoro da Silva,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 23/07/2021 à 20/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F398C458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 808/2021 EM, 09 DE AGOSTO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Mariana de Almeida Castro,** concursada que exerce o cargo de Auxiliar de Pedreiro, pelo período de 02/08/2021 à 15/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5652ADCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 809/2021 EM, 09 DE AGOSTO DE 2021.
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença à servidora pública municipal, a Srª **Reginalda Rodrigues Galvão,** concursada que exerce o cargo de Professora, pelo período de 29/07/2021 à 12/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27806AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 810/2021. DE 09 DE AGOSTO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Flávia Andrade Arantes**, férias referentes ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 05/05/2020, sendo que a mesma terá início dia 09/08/2021 e término em 07/09/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5403AD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 811/2021. DE 09 DE AGOSTO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sr.ª **Andréia Machado Barbosa**, férias referentes ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 02/06/2020, sendo que a mesma terá início dia 09/08/2021 e término em 07/09/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 09 de agosto de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8423F766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 24/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta nº 10462.799000/1200-05, do Ministério da Saúde; a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia **20.08.2021**, com início às **09:00** horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos-GO, 10 de agosto de 2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94D5B3D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	CG CAVALCANTE CONSTRUTORA MULTI SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 49.751,00 – (quarenta e nove mil, setecentos cinquenta e um reais).
Pagamento:	A vista, após emissão nota de empenho.
Dotação:	04.122.2021.0402 339039 (100) 2021.0406 – Outros Serviços Pessoa Juridica
Data da assinatura:	30/07/2021
Prazo de vigência:	30/07/2021 a 29/10/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 02 de Agosto de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:E80153C4

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2.021 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, do tipo menor preço global, para aquisição de 01 (um) veiculo, zero km, para atender as atividades da Secretaria da Educação deste Municipio.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1142.

Castelândia-Go., 10 de Agosto de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 013/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:100B6CEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação do Processo de Dispensa de Licitação 90/2021, Processo Administrativo nº. 256/2021."

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito Municipal de **Divinópolis de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório ou, ainda, revogar seus atos que, embora se trate de um ato válido não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto;

CONSIDERANDO a necessidade de necessidade de revisão geral do Processo de Dispensa de Licitação, do Termo de Referência e seus Anexos;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Termo de Referência;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **revogação** do Processo de Dispensa de Licitação 87/2021, Processo Administrativo nº. 223/2021 do Município de Divinópolis de Goiás/GO, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Parágrafo Único – Ficam revogados todos os efeitos do Dispensa de Licitação 87/2021, Processo Administrativo nº. 223/2021.

Art. 2º - Proceda-se as correções e inicie novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do procedimento revogado.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:D9E91918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL PSS N. 001/2021 RESULTADO FINAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PSS
EDITAL PSS N. 001/2021
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n. 001/2021, que visa à seleção de Docentes do Ensino Superior para atuarem nos cursos de Odontologia e Medicina do Centro Universitário de Goiatuba (UNICERRADO), **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final Oficial** do referido PSS, conforme relação a seguir (Curso- especialidade- nome – pontuação total). Medicina – Clinico Geral – Classificados: Raquel Santos Berto de Faria – 63,5; Rosana Ferreira Santana Correa da Silva – 62,0; Astride Rodrigues Linhares Silva – 60,0; Cláudia Neiva de Araújo – 60,0; Rodrigo Fernandes Raposo Pereira Cabral – 60,0; Joana Darc Magalhães Junqueira – 58,3; Cadastro de Reserva: Thiago Oliveira Costa – 57,0; Rafael Lima Teles – 55,2; Reuder Pereira Prado – 50,4; Diego Vasconcelos Menezes – 48,8; Vinícius Alves Boscatti – 44,5; Adayze de Fátima Rabelo – 41,8; Alexandro Anthony Boscatti – 36,5; Ricardo Silva Tavares – 30,8; Fernanda Barra Franco – 1,0; Débora Souza Parreira – 0,0; Medicina – Psiquiatria – Classificados: Rafaela Miranda Proto Pereira – 71,0; Medicina – Ortopedia e Traumatologia – Classificados: Cláudio Edgar Mariano da Silva – 61,4; Cadastro de Reserva: José Carlos Couto Novaes – 0,0; Medicina – Oftalmologia – Classificados: Igor Henrique Oliveira Matos – 62,5; Cadastro de Reserva: Marina Souza Rocha – 60,5; Augusto Cardoso Treme – 56,2; Medicina – Otorrinolaringologia – Classificado: Isaias Boscatti Júnior – 55,8; Felipe Marques de Oliveira – 11,2; Medicina – Pediatria – Classificados: Mariana Rodrigues Castilho de Oliveira – 55,7; Ana Rita Oliveira e Morais – 34,1; Edilene Abdo Rodrigues Pires – 19,8; Cadastro de Reserva: Camila Inácio Matias Almeida – 0,0; Evelyn Tannus Koussa – 0,0; Medicina – Ginecologia e Obstetricia – Classificado: Frederico Henrique Oliveira Junqueira – 60,9; Cadastro de Reserva: Flávio Domingos da Silva – 33,4; Medicina – Geriatria – Classificado: Marcela Santos da Silva Oliveira – 40,8; Medicina – Cirurgia Geral – Classificado: Gledson de Oliveira Machado – 40,6; Medicina – Cirurgia Cardiológica – Classificado: Nathália Abdo Zuliani – 51,4; Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucofacial – Classificado: Cássio Vinhadelli Ribeiro – 71,0; Odontologia – Dentística – Classificado: Camila Ferreira Silva – 77,4; Odontologia – Oncologia – Classsificado: Willian Eduardo Pirola – 42,5; Odontologia – Periodontia – Classificados: Thais Uenoyama Dezem – 82,6; Bruna Rocha Minuncio – 71,5; Carlos Deyver de Souza Queiroz – 61,4; Vinícius Máximo Gomes – 60,5; Janaína Borges da Rocha Cardoso – 57,9; Cadastro de Reserva: Vanessa Carla de Queiroz Neves – 54,3; João Henrique Dayrell de Castro – 32,5; Tamires Gomes de Oliveira Machado – 5,9; Odontologia – Odontopediatria – Classificado: Késsia Suênia Fidelis de Mesquita – 68,7; Cadastro de Reserva: Danilo Ferreira Santana – 13,0; Odontologia – Reabilitação Oral – Classificados: Fernando Marques Ramos de Freitas – 57,4; Emmelyne Sousa Salatiel Ribeiro – 51,9; Talitha Maria Cabral Oliveira – 48,9; Odontologia – Implantodontia – Classificados: Ubiratan Gonçalves Júnior – 72,6; Wander Tamura – 52,9; Odontologia – Ortodontia – Classificados: Keila Vieira Inácio Garcia – 51,8; Leidiani Rossi Lucas – 47,1.

Goiatuba (GO), 09 de agosto de 2021.

MESSIAS HENRIQUE VIEIRA SILVA
Presidente

ROGÉRIO HENRIQUE OHHIRA
Membro

JULDISANDRA AMÉLIA
Membro

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:78A180B3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PORTARIA N. 190/2021 - DE 09 DE AGOSTO DE 2021

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PSS
EDITAL N. 001/2021 - PSS MEDICINA E ODONTOLOGIA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PORTARIA N. 190/2021 - DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O **Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG),** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constitucionais,

CONSIDERANDO a verificação de regularidade dos exames das provas didáticas e de títulos aplicadas aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Edital N. 001/2021, visando à seleção de Docentes para o quadro temporário da FESG para atender aos cursos de Odontologia e Medicina da sua mantida, o Centro Universitário de Goiatuba – Unicerrado, e para classificação de Reserva Técnica;

CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme o relatório final emitido pela Comissão Especial de Acompanhamento do PSS, bem como transcorridos todos os prazos recursais, tendo o resultado final sido publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornais de grande circulação e de circulação local/regional, dando assim ampla e irrestrita divulgação.

R E S O L V E :

Art. 1º -- H O M O L O G A R o **resultado final** do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo **EDITAL N. 001/2021**, para o provimento de funções temporárias de Docentes do curso de Odontologia e Medicina, na ordem a seguir: Medicina – Clinico Geral – Classificados: Raquel Santos Berto de Faria – 63,5; Rosana Ferreira Santana Correa da Silva – 62,0; Astride Rodrigues Linhares Silva – 60,0; Cláudia Neiva de Araújo – 60,0; Rodrigo Fernandes Raposo Pereira Cabral – 60,0; Joana Darc Magalhães Junqueira – 58,3; Cadastro de Reserva: Thiago Oliveira Costa – 57,0; Rafael Lima Teles – 55,2; Reuder Pereira Prado – 50,4; Diego Vasconcelos Menezes – 48,8; Vinícius Alves Boscatti – 44,5; Adayze de Fátima Rabelo – 41,8; Alexandro Anthony Boscatti – 36,5; Ricardo Silva Tavares – 30,8; Fernanda Barra Franco – 1,0; Débora Souza Parreira – 0,0; Medicina – Psiquiatria – Classificados: Rafaela Miranda Proto Pereira – 71,0; Medicina – Ortopedia e Traumatologia – Classificados: Cláudio Edgar Mariano da Silva – 61,4; Cadastro de Reserva: José Carlos Couto Novaes – 0,0; Medicina – Oftalmologia – Classificados: Igor Henrique Oliveira Matos – 62,5; Cadastro de Reserva: Marina Souza Rocha – 60,5; Augusto Cardoso Treme – 56,2; Medicina – Otorrinolaringologia – Classificado: Isaias Boscatti Júnior – 55,8; Felipe Marques de Oliveira – 11,2; Medicina – Pediatria – Classificados: Mariana Rodrigues Castilho de Oliveira – 55,7; Ana Rita Oliveira e Morais – 34,1; Edilene Abdo Rodrigues Pires – 19,8; Cadastro de Reserva: Camila Inácio Matias Almeida – 0,0; Evelyn Tannus Koussa – 0,0; Medicina – Ginecologia e Obstetricia – Classificado: Frederico Henrique Oliveira Junqueira – 60,9; Cadastro de Reserva: Flávio Domingos da Silva – 33,4; Medicina – Geriatria – Classificado: Marcela Santos da Silva Oliveira – 40,8; Medicina – Cirurgia Geral – Classificado: Gledson de Oliveira Machado – 40,6; Medicina – Cirurgia Cardiológica – Classificado: Nathália Abdo Zuliani – 51,4; Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucofacial – Classificado: Cássio Vinhadelli Ribeiro – 71,0; Odontologia – Dentística – Classificado: Camila Ferreira Silva – 77,4; Odontologia – Oncologia – Classsificado: Willian Eduardo Pirola – 42,5; Odontologia – Periodontia – Classificados: Thais Uenoyama Dezem – 82,6; Bruna Rocha Minuncio – 71,5; Carlos Deyver de Souza Queiroz – 61,4; Vinícius Máximo Gomes – 60,5; Janaína Borges da Rocha Cardoso – 57,9; Cadastro de Reserva: Vanessa Carla de Queiroz Neves – 54,3; João Henrique Dayrell de Castro – 32,5; Tamires Gomes de Oliveira Machado – 5,9; Odontologia – Odontopediatria – Classificado: Késsia Suênia Fidelis de Mesquita – 68,7; Cadastro de

Reserva: Danilo Ferreira Santana – 13,0; Odontologia – Reabilitação Oral – Classificados: Fernando Marques Ramos de Freitas – 57,4; Emmelyne Sousa Salatiel Ribeiro – 51,9; Talitha Maria Cabral Oliveira – 48,9; Odontologia – Implantodontia – Classificados: Ubiratan Gonçalves Júnior – 72,6; Wander Tamura – 52,9; Odontologia – Ortodontia – Classificados: Keila Vieira Inácio Garcia – 51,8; Leidiani Rossi Lucas – 47,1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência do Conselho Superior de Gestão, aos 09 dias do mês de agosto do ano 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F552E9DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EXTRATO DE PUBICAÇÃOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realizar-se, A partir do dia **11** de agosto 2021 até 31 de dezembro de 2021,abertura do Processo "Edital de Chamamento" para Credenciamento de profissionais na área de Saúde, destinados ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, **Abrigo dos Idosos e Sistema Prisional**. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, ou pelo telefone: (64) 3495-0009 ou 3495-2866 e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba – GO, 10 de agosto de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 14.704/21
Gestora do FMS

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:60F3EF52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 920/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL através do **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **Processo Administrativo nº 2021011821**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 010/2021,** publica o extrato do contrato de **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, 05 PORTAS ZERO KM,** com vigência a partir do dia 10/08/2021 até o dia 10/12/2021. Através do Contrato de Repasse por emenda parlamentar processo nº 201900010039105, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás o Município de Ipameri/GO e contrapartida da Secretaria de Saúde do Município de Ipameri, com a empresa vencedora do certame ***BELCAR VEÍCULOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.918.639/0001-86, situada na rua Recife nº 305, Alto da Gloria, CEP: 74.815.785, representada pelo Sr. **WALDIR ANTÔNIO ELIAS COSTA, CPF: 061.157.721-68**, no valor de **R$ 63.350,00 (sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).**

Ipameri/GO, 10 agosto de 2021

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipa

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EDB8C96E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2021

PORTARIA Nº 725/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria**. No dia 04 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**

1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:53B285FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 727/2021

PORTARIA Nº. 727/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder complemento de diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, Inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57** no valor **R$ 303,07 (trezentos e três reais e sete centavos)** referente à despesa com combustível utilizado na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de abastecer o veículo T-Cross RCI-6E52 a fim de empreender viagem para resolver assuntos de interesse do município, conforme Portaria de Viagem nº 726/2021, realizada no dia **05 de agosto com retorno no dia 06 de agosto de 2021**, a serviço

da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26763A3C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 734/2021

PORTARIA Nº. 734/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de buscar peças do micro ônibus placa NWA 1833, no dia **02 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1A68148

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 735/2021

PORTARIA Nº. 735/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de buscar leite para o Sistema de Ensino de Lagoa Santa, no dia **04 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1C43D51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 736/2021

PORTARIA Nº. 736/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com objetivo de realizar manutenção em pneus, no dia **05 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AAD3264E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 737/2021

PORTARIA Nº. 737/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00**

(sessenta reais), para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de buscar utensílios domésticos para o sistema de Ensino de Lagoa Santa, no dia **06 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3A11EA5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 738/2021

PORTARIA Nº. 738/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **02 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6413780

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 739/2021

PORTARIA Nº. 739/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **04 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15F2EB5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 740/2021

PORTARIA Nº. 740/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **05 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:90A49E15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 741/2021

PORTARIA Nº. 741/2021 LAGOA SANTA GO, 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **06 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65415335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 004.2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

O MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 004/2021**, tipo menor preço por item, tendo por objeto: A aquisição de uma ambulância, processo n° 202100010009204, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 24 de Agosto de 2021**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Montividiu, Estado de Goiás, aos 11 de Agosto de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:27D9340D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 408/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**408/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MARCOS JUNIOR MODESTO BEZERRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 22.750.304/0001-09
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS.**
Valor Global:	**R$ 1.920,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1014.04.122.0052.2009.339039.19**
Data da Publicação	**10/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços de lavagem de carros, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:39B9E3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**189/2021.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° 40.881.555/0001-04.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO CAMINHÃO IVECO VERTIS DE PLACA NWN-5208.**
Valor Global:	**R$ 17.126,16**
Prazo de vigência	**A partir da data da assinatura até 31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**Poder executivo 10.1012.15.452.1322.2030.339039.39 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da assinatura:	**19/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO CAMINHÃO IVECO VERTIS DE PLACA NWN-5208**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:142878F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 159 DE 29 DE AGOSTO DE 2021

Montividiu do Norte, 10 de agosto de 2021.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Determinar o servidor: Vanderli Paim, ocupante do cargo Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias: 10, 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2021, para realizar transporte de servidores municipais.

II- Em consequência conceder-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais). Perfazendo um valor de R$: 500,00 (Quinhentos reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 de agosto de 2021.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Vanderli Paim
CPF.....: 147.499.041-04
FUNÇÃO.....: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
A Quantia de....: R$: 500,00 (Quinhentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 10 de agosto de 2021.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:D1E267F8

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021

Notificante: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, ente público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.005.166/0001-21, com endereço à Rua Rita Cândida de Jesus, n.º 32, Centro, Montividiu do Norte, Goiás, CEP 76.465-000, neste ato representado pelo Prefeito eleito Sr. JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, brasileira, casada, servidora pública, com RG n.º 831872 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 014 948 331-74, com endereço à Rua Rita Cândida de Jesus, n.º 32, Centro, Montividiu do Norte, Goiás, CEP 76.465-000.
Notificado: **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.450.604/0001-89, com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01.310-100, email: COMPLIANCE.COMEXT@BR.CCB.COM.
Pela presente, fica esta instituição financeira, a qual figura como Agente no Convênio 1232/12, Processo Administrativo 2013.01031.001355-35 – Programa Minha Casa Minha Vida – Sub 50 II, localizado no Município de Montividiu do Norte, Goiás, notificada a apresentar ao notificante prestação de contas referente ao convênio retrocitado em sua integralidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente notificação sob pena de medidas judiciais cabíveis.
A resposta poderá ser encaminhada através do endereço eletrônico: ***prefeituramontividiunorte.gov.go@outlook.com, ou*** **oabgo27656@gmail.com**

Podendo ainda, ser encaminhado de forma física, ao endereço constante no rodapé da presente.

Gabinete da Prefeita de Montividiu do Norte, 09 de agosto de 2021.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita

TIAGO CUSTÓDIO DOS SANTOS
Procurador Jurídico
OAB/GO 27.656

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:1F114ABD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº487/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/08/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de mão de obra adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de agosto de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BC09F7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº486/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/08/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de mão de obra em pontes e bueiros adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 10 de agosto de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5FCE3990

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DO CONTRATO 63/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: DEYS ACHEGAUA 81138890197
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Reforma, Adequação e Ampliação do Hospital Vereador José Severino de Aguiar em manutenção à Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 16.500,00
Vigência: 04/08/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:03F90D1D

MUNICIPIO DE NAZARIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº019/2021

Pregão Presencial 019/2021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2021, saindo como vencedores ANTONIO JOSÉ MENEZES NETO EIRELI-ME com o total de valor de R$ 41.475,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
.

Nazário, 10 de agosto de 2021.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 121/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D0B20B18

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº018/2021

Pregão Presencial 018/2021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR PROFISSIONAIS HABILITADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO DA CLASSE PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2021, saindo como vencedores INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS SOCIAL LTDA com o total de valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
.
Nazário, 10 de agosto de 2021.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 121/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:66516F61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5470/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 218/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PORTÕES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
CONTRATADO: PRIME TELAS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 24.275.840/0001-25.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 4.164,71 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
10 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:15C2EF7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM DE PNEUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5684/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, destinado a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 90,00(Noventa Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:4CB79E24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CONVIVER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5683/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit para piscina, destinado a atender o CONVIVER - Centro de Convivência do Idoso, no valor de R$ 560,00(Quinhentos e Sessenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 10 de agosto de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:73230E26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 110/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1189/2021** E **TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 15,67666545%, SOBRE O VALOR GLOBAL/ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 110/2021, FIRMADO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021, CONFORME C.I. N. 667/2021, PARECER JURÍDICO N. 510/2021 E JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS AUTOS, QUAL SEJA: AUMENTO DA SOLUÇÃO DE DRENAGEM PARA FUNCIONALIDADE DO PROJETO APROVADO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, O ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA, "DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; 4.1 – DO VALOR:**O VALOR DA/PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É/SERÁ DE **R$ 434.547,04 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 375.656,61 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 58.890,43 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS)** ORIUNDOS DO ACRÉSCIMO DO 2° TERMO ADITIVO EM UM PERCENTUAL DE 15,67666545%.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE

TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **VANDO VITOR ALVES** E **SAJU CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:81932E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 67/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 67/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1192/2021** E **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 19,96239159%, SOBRE O VALOR GLOBAL/ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 67/2021, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021, CONFORME C.I. N. 668/2021, PARECER JURÍDICO N. 509/2021 E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS, QUAL SEJA: AUMENTO DA SOLUÇÃO DE DRENAGEM PARA FUNCIONALIDADE DO PROJETO APROVADO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, O ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA, "DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; 4.1 – DO VALOR:**O VALOR DA/PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É/SERÁ DE **R$ 640.934,43 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$ 534.279,47 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 106.654,96 (CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** ORIUNDOS DO ACRÉSCIMO DO 2° TERMO ADITIVO EM UM PERCENTUAL DE 19,96239159%.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **VANDO VITOR ALVES** E **SAJU CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:BF3CB930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: BARROS GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 03 (Três) meses, iniciando em 28/07/2021 e findando em 27/10/2021.
Dotação Orçamentária

04.123.003.2.709.3.3.90.39.05 – Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 28 de julho de 2021.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F60CBD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 077/2021 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO 077/2021
PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza especializada consubstanciado no assessoramento técnico no que tange a engenharia civil atuando na confecção de projetos básicos, orçamentos quantitativos, aprovação de projetos junto aos órgãos competentes e responsabilidade técnicas juntos ao Conselho Regional Engenharia e Arquitetura de GO (CREA-GO), para o Município de Perolândia.
.

Assinatura: 09/08/2021.

Vigência: 30 dias.

Valor Global: 8.756,00 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

04.15.15.452.0023.2.022-3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 09/08/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 09/08/2021.

ROBEN GERALDO FERREIRA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:25B9A2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
CONTRATO 078/2021

CONTRATO 078/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE E HIGIENIZAÇÃO DOS UNIFORMES PARA ESCOLINHAS DE INICIALIZAÇÃO ESPORTIVAS E DAS EQUIPES ADULTAS DO NOSSO MUNICÍPIO O QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO E A EMPRESA MAIKON DOUGLAS ATAIDE FERREIRA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na Rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.056.801-68, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente

CONTRATANTE e do outro lado **MAIKON DOUGLAS ATAIDE FERREIRA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 42.970.791/0001-22, estabelecida no Assentamento Lagoa do Bonfin, sitio Boa Esperança Perolândia/GO, neste ato representada pelo proprietário, Maikon Douglas Ataíde Ferreira, brasileiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 712.026.281-50 neste ato designado simplismente **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente**,** firma o presente contrato, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 7333/2021**, doravante referido por Processo, em consequência da licitação na modalidade **DISPENSA Nº 2962021**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal de Perolândia, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada na Lavagem de e Higienização dos Uniformes para Escolinhas de Inicialização esportivas e das equipes adultas do nosso município.

Valor total do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Até 30 (Trinta) dias após a Emissão da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço será fixo e irreajustável durante a vigência contratual, sendo, porém admitido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante entendimento entre as partes, se alteradas as condições de mercado, desde que a CONTRATADA apresente os documentos necessários, a exemplo do comunicado do distribuidor e/ou as notas fiscais anterior e posterior ao aumento, mantendo-se, sob qualquer hipótese, o percentual de desconto ofertado no certame licitatório, que vigorará a partir da data de ajuizamento do pedido, fundamentado no art.65, parágrafo 8, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (dozes) meses, a partir de 09/08/2021 até 08/08/2022, podendo ser prorrogado de acordo com previsão legal, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por recursos próprios do Município, consignados na seguinte dotação orçamentária:

04.16.27.812.0034.2.008-3.3.90.39.00 – Manutenção Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

atentar para que durante a vigência do presente contrato, seja mantida a situação de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
exercer a fiscalização do fornecimento através da Secretaria Municipal de Assitência Social, ou por servidor designado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as normas e padrões da administração pública, empregando métodos científicos e técnicas apropriadas a cada caso;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e securitários, relativos aos recursos humanos utilizados na execução dos serviços, bem como pelos tributos que incidirem sobre os faturamentos decorrentes deste contrato;
Ressarcir a terceiros, por quaisquer danos causados por ação ou omissão de seu pessoal, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades.
Cumprir as condições contratadas e atender as solicitações da CONTRATANTE de imediato no que tange suas obrigações.
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE;**

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão do presente contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE de rescindir o presente contrato, mediante notificação por ofício entregue diretamente ou pela via postal, com prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 dias, em caso de rescisão administrativa prevista no art.79, I da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Aplica-se também ao presente contrato, no que couber, as regras dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

o termo de referencia pertinente a DISPENSA DE LICITACÃO **Nº 006/2020** e o Anexo I (Termo de Referência);
proposta da CONTRATADA;
ata da sessão da licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Ocorrendo inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, a CONTRATADA ficará sujeita a penalidades, garantida prévia defesa em regular processo administrativo, ser conduzido pelo órgão de administração da CONTRATANTE, salvo justificativas expressas aceitas, a saber:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso ou inexecução parcial ou total do presente instrumento contratual.

Suspensão de participar e contratar com o Município de Perolândia e autarquias vinculadas por um período de até 05 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores resultantes da aplicação das multas serão descontados de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA, ou cobrados pela via administrativa, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo ser recolhido no prazo máximo de dez (10) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todo o fornecimento do material e serviço, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e

completa fiscalização sobre referido fornecimento, diretamente, pelo servidor designado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários na aquisição dos materiais, objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art.65, §1º da Lei 8.666/93. As supressões acima desta percentual poderão correr mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTOR DO CONTRATO

Nomear o senhor JULIANO GABRIEL KLEMMAN, Servidor Público Municipal, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização Quanto a Completa Execução do Contrato 010/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jataí - GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Perolândia, em 09 de agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

MAIKON DOUGLAS ATAÍDE FERREIRA
CNPJ Sob o nº. 42.970.791/0001-22
Contratado

TESTEMUNHAS:

1: Nome:
CPF:

2: Nome:
CPF:

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4310472D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 186/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SIRINEIA DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA N°186/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de Agosto.

MAT	NOME	PERÍODO
8170	SIRINEIA DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2021 A 22/09/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de Agosto do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:875424BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 187/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDO JEAN CARLOS DE JESUS

PORTARIA N°187/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
30	JEAN CARLOS DE JESUS	13/09/2021 A 12/10/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de Agosto do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:66282C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 188/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ZILENE SILVA CARDOSO

PORTARIA N°188/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de Setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8055	ZILENE SILVA CARDOSO	06/09/2021 A 05/10/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de Agosto do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:11F14F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 189/2021, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA SIRINEIA DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA N°189/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio do mês de Outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8170	SIRINEIA DE OLIVEIRA SILVA	04/10/2021 A 04/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de Agosto do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5C0D2D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 190/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA CRISTIANE DE SOUZA LIMA

PORTARIA N°190/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de Novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7775	CRISTIANE DE SOUZA LIMA	16/11/2021 A 15/12/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 06(seis) dias do mês de Agosto do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:44A1EBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 191/2021, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR JULIANO DA SILVA CANDIDO

PORTARIA N°191/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Prorrogação de Licença Particular do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8286	JULIANO DA SILVA CANDIDO	16/08/2021 A 16/08/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:165BD999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 214/2021, NOMEIA CRISTINA ALVES MACEDO FELINI

DECRETO Nº 214/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:
Art. l° - Fica nomeado a Sr.ª **CRISTINA ALVES MACEDO FELINI** para o exercício do cargo em comissão **DE CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO.**
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:ACEA16D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 216/2021, NOMEIA MARINEIDE MENDES VIEIRA

DECRETO Nº 216/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado a Sr.ª **MARINEIDE MENDES VIEIRA** para o exercício do cargo em comissão **DE ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL.**
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E67279F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 244/2021 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 244/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	Sr.ª **KEZIA APARECIDA SILVA COSTA** e inscrita no CPF sob o nº. 998.532.721-72
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 31/12/2021

Piranhas/GO, 02 de AGOSTO de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B86B8C43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.186/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.189/2021

PROCESSO	1606/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	DROGA-DENT COM.DE MEDICAMENTOS E MATERIAS ODONTOLOGICO- EIRELI CNPJ 26.791.846/0001-80
OBJETO	Aquisição Emergencial de Medicamento e Materiais Hospitalares, com a finalidade de atender, em caráter de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, as necessidades do Hospital Municipal de Posse-Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído eo pleito amparado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela Dispensa de Licitação em favor da Empresa.
VALOR GLOBAL	R$ 49.977,95 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.305.0510.2.316.3.3.90.30.00
VIGÊNCIA	08/04/2021 a 30/04/2021
SIGNATÁRIOS	**JANINE BONFIM ANTKIEWICZ / LUZIENE AMERICO DE SOUZA**
DATA DE ASSINATURA	08 de abril de 2021

Posse/Go, 08 de abril de 2021

JANINE BONFIM ANTKIEWICZ
Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0CCCA178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0928/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO , no dia 08/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar paciente, Caciano Pereira Frade (acamado), que estava de alta medica no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRX 8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:DAC201B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0929/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO , no dia 06/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Simeia de Almeida Sousa, para tratamento especializado na Clinica IBCC em Formosa GO. Placa do veiculo; RCE-8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:10AE7842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0930/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Renan Almiro Gerlach, CPF. 021.753.341-80,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 06/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Cleone Gomes da Silva para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:CC775EB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0931/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Gislaine Moreira da Silva ,CPF.037.940.681-06 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 03/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Fabiana dos Santos Barbosa Sales, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F91FD803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0932/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 21/07/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, RN de Maiara Rodrigues dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:62665147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0933/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rafael Vieira Barbosa, CPF. 026.290.071-89,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 19/07/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Manoel Borges Marinho, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:1E60DA2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0934/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Pereira da Silva, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 03/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, João Miguel Rodrigues, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil Goiânia- GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:8CFE0107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0935/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Kassia Ariele Rodrigues de Carvalho, CPF. 018.082.151-25,** ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 04/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Manoel Borges Marinho, para tratamento especializado no Hospital Regional Santa Casa em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:4520F659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0936/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Wádima Raquel Ferreira da Silva ,CPF. 026.793.581-12 ,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 06/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Magna Pereira da Silva, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:C65AB1C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0937/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Renan Almiro Gerlach, CPF. 021.753.341-80,** ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 06/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Bruna de Oliveira Rodrigues para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5CA7099C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0938/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Suelen Keille Silveira Melo, CPF. 037.717.491-23** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/08/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Nelci Oliveira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Santa Catarina em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Agosto de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:593CD8A3

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.110/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.110/2021

PROCESSO	15906/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	OSMAR PRADO DOS SANTOS CPF 006.674.781-32
OBJETO	Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados de natureza de engenharia civil para atender as demandas do Municípios de Posse-Go.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.28.15.452.0315.2.139.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	12/05/2021 a 31/08/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM/ OSMAR PRADO DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	12 de maio de 2021

Posse/Go, 12 de maio de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E866A49B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.160/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.160/2021

PROCESSO	17132/2021
CONTRATANTE	MUNCIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LEONARDO S.C. DE SOUZA CNPJ N° 20.065.022/0001-62
OBJETO	Confecção de carimbos para pode Executivo e seus Orgãos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6° e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 1.700,00 (mil setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	15/07/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / GILBERTO COBER DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	15 de julho de 2021

Posse/Go, 15 de julho de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1DA18DB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 180

PORTARIA Nº 180/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **AMELIA MARIA DE JESUS,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1A591F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 181

PORTARIA Nº 181/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CLAUDIENE PEREIRA MELO E SILVA,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe De RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B8E852E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 182

PORTARIA Nº 182/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ADRIANY NUNES RODRIGUES,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe De RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BB575744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **AIRES CORREIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a

assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Familia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F634B09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Familia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe De RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EE0E8720

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 185

PORTARIA Nº 185/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ANDRESSA BARBOSA DE MOURA,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96C24844

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **CLEBIS MAR DE MORAIS,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CD10EE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ALEXANDRA DANIELA RAMOS CASTRO,** ocupante do cargo de Efetivo de Recepcionista, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe De RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:81E1DD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 188

PORTARIA Nº 188/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ENI ROSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8CA71E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe De RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:715E28CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 190/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **IZILDA CASTRO FERREIRA,** ocupante do cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:794A0B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 191

PORTARIA Nº 191/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOSE DE SOUZA LOPES,** ocupante do cargo de Efetivo de Fiscal de Tributos, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CFBAB298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 192

PORTARIA Nº 192/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **LUCIA HELENA DE FARIAS,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D6832FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 193

PORTARIA Nº 193/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **LUCIMAR DE OLIVEIRA REIS,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BFDFEF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 194

PORTARIA Nº 194/2021 Santa Fé de Goiás, 10 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARIA SILENE DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8FB39D39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 163/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021.

"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE SERVIÇO (GARANTIA), AUTO DIAGNOSTICO, VERIFICAÇÃO DE FALHAS, TROCA DE OLÉO PARA A CAMINHONETE AMAROK PLACA QTQ6F73."

O **GESTOR EXECUTIVO MUNICIPAL**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa para serviço revisão de serviço (garantia), auto diagnostico, verificação de falhas, troca de oléo para a caminhonete AMAROK placa QTQ6F73.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para serviço revisão de serviço (garantia), auto diagnostico, verificação de falhas, troca de oléo para a caminhonete AMAROK placa QTQ6F73, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 627,75 (seiscentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 3449/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0001-81** , estabelecida na R JERONIMO VILELA, N 920, QUADRA 93/94 LOTE AREA, BAIRRO VILA NOVA, JATAI GO, CEP 75.801-295, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: MATERIAL MANUT. GABINETE DO PREFEITO DOTAÇÃO – 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30 - FICHA: 24, SERVIÇO MANUT. GABINETE DO PREFEITO DOTAÇÃO – 03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.39 - FICHA: 30 segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.778.851-02, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 001/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2021.

CARLOS TADEUR OCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:67BEC803

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 – SRP
PROCESSO Nº 2154/2021 – DESERTA

Às 09h00min do dia 10 de agosto de 2021 na sede do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 047/2021 – SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade à sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVERAM EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:44B0324F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4533/2021
Às 09h15min do dia 10 de agosto de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, sito à Avenida Ramiro Teixeira, centro, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) GUILHERME GONÇALVES BRAGA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DELMAIR ROSA DE LIMA, DERLIANE RODRIGUES RAMOS, nomeados pelo decreto 017 de 04 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 11/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, Decreto Municipal nº 005/2020, subsidiariamente, bem como pela LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e LC nº 155/2016 e legislação complementar, pelo edital e seus anexos. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO COMPARECEU NENHUM LICITANTE INTERESSADO.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Membros da Comissão.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro

DELMAIR ROSA DE LIMA
Membro da Equipe de Apoio

DERLIANE RODRIGUES RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:38C1E794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/21.

PORTARIA Nº 092/21. DE, 21 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207

e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.009.537, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MADALENA RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2007/2012, a partir de 01.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8ADFEE38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.529/21

DECRETO Nº 2.529/21 DE, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Torna sem efeito a nomeação de servidor no Decreto nº 2.186/21 de 03 de maio de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 204/21 da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, em que não houve o atendimento à Convocação realizada no dia 06/05/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 07/05/2021, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do senhor **IAGO ÉCIO DE ANDRADE,** do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do Decreto nº 2.186/21 de 03 de maio de 2021, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2A63DF8F

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, processo n° 2021007587, tipo melhor técnica, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, INSERIDOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, NO RESIDENCIAL JARDINS I E JARDINS II, ONDE A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DA PORTARIA Nº 464/2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC,** com a pontuação de 95 pontos (noventa e cinco pontos) após sorteio, com valor global do objeto de **R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA TÉCNICA e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de agosto de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:EA4E4489

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021, processo n° 2021010027, tipo melhor técnica, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO TRABALHO SOCIAL, IRÁ ATENDER AS FAMÍLIAS DOS CATADORES DA COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOPERTRIN, DEVIDO À APLICAÇÃO DE CÉDULA DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE, CONTRATO Nº 1054787-98 – M. D. REGIONAL**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC,** com a pontuação máxima de 95 pontos (noventa e cinco pontos), com valor global do objeto de **R$ 53.994,70 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de agosto de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E53AB483

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESCISÃO E PENALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

Fica a empresa **KSP CONTRUSTORA CONSULTORIA EIRELI,** com CNPJ de nº 13.343.765/0001-76**, NOTIFICADA** da decisão proferida no Processo 2021013387, que aplicou a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois) anos com o município.**
Fundamento Legal: inciso I, do art.79, c/c o inciso I, do art.78 e art. 87, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
No prazo legal poderá ser impetrado o recurso, estando os autos do processo administrativo franqueado para vista e cópia junto ao

Departamento de Licitações, na Av. Raimundo de Aquino, Qd.02, nº 420, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412.

Trindade/Go, 06 de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0222CA21

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.421/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.421/21 – CASA CIVIL DE, 29 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.442, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ADRIANA DE CARVALHO SALOME,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B03DB1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.422/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.422/21 – CASA CIVIL DE, 29 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.654, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NAYHARA DE MORAIS MELO,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1B4D98B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.420/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.420/21 – CASA CIVIL DE, 29 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.425, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C861D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 433/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 433/21 – CASA CIVIL DE, 06 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 225/2021 - GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado do dia 04 de agosto de 2021, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **AGDA MEIRELE CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, na Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviço na Unidade Básica de Saúde Dona Íris, a partir do dia 06 de agosto de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DDA7BDA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica (Itens Fracassados), Município de Gameleira de Goiás
.

Contratada**: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA**
Itens: 1/10, 1/69, 1/96, 1/97, 1/115, 1/146, 1/147, 1/162, 1/163
Valor: 26.947,00

Contratada**: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**
Itens: 1/16, 1/23, 1/48, 1/49, 1/56, 1/57, 1/76, 1/77, 1/79, 1/80, 1/81, 1/108, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/148, 1/149, 1/150
Valor: 19.883,80

Contratada**: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL**
Itens: 1/2, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/17, 1/18, 1/52, 1/58, 1/59, 1/60, 1/62, 1/70, 1/73, 1/74, 1/82, 1/85, 1/86, 1/90, 1/93, 1/95, 1/101, 1/110, 1/129, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/154, 1/156, 1/159, 1/161
Valor: 230.775,60

Contratada**: GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS**
Itens: 1/3, 1/7, 1/9, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/50, 1/51, 1/53, 1/54, 1/61, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/68, 1/72, 1/75, 1/83, 1/84, 1/87, 1/88, 1/89, 1/91, 1/94, 1/103, 1/114, 1/116, 1/120, 1/121, 1/130, 1/131, 1/145, 1/151, 1/152, 1/153, 1/158, 1/164
Valor: 753.497,25

Contratada**: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Itens: 1/4, 1/5, 1/6, 1/98, 1/112, 1/113, 1/119
Valor: 59.359,30

Contratada**: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME**
Itens: 1/1, 1/8, 1/12, 1/36, 1/55, 1/67, 1/71, 1/78, 1/92, 1/102, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/109, 1/111, 1/117, 1/118, 1/122, 1/123, 1/143, 1/144, 1/155, 1/157, 1/160
Valor: 144.717,50

Prazo de Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022
Modalidade: Pregão Presencial 017/2021
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:E82B9401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, UBS Georgina Auxiliadora de Morais e Unidade de Saúde Dona Odete de Gameleira de Goiás, conforme proposta 11270.838000/1200-03, do Ministério de Saúde.
Contratada: **A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP**
Item: 2/1
Contratada: **HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**
Item: 3/1, 7/1, 10/1, 11/1
Contratada: **ANA MARIA PIRES BELEM - ME**
Item: 5/1
Contratada: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**
Item: 9/1, 12/1, 13/1
Contratada: **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME**
Item: 8/1
Contratada: **NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**
Item: 1/1
Contratada: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**
Item: 4/1
Prazo de Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2021
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:29226F4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2021

PROCESSO Nº 1113/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO que, está efetuando o CREDENCIAMENTO entre as datas de 11 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021, devendo os interessados em prestar serviços constantes no objeto deste edital, habilitarem-se, e atenderem as

exigências, tendo por objeto consistente em prestação de serviços: **LABORATORIO E MEDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS ELETIVAS, RADIOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS E TOMOGRAFIAS**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu– estado de Goiás, com sede na Rua Tiradentes n. 45, Centro, fone (062) 3381-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.novaiguacu.go.gov.br/.

Nova Iguaçu - GO, 10 de agosto de 2021

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:ADBC8D5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ADENDO RETIFICADOR N.° 01 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4010/2021
ADENDO RETIFICADOR N.° 01 DO EDITAL
DA TOMADA DE PREÇO N.° 001/2021
A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, com sede administrativa situada na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana - GO, Fone (0xx62) 3344-1185, mediante sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.° 101 de 01 de março de 2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que houve uma retificação ao Edital de Tomada de Preço n.° 001/2021, especificamente no item 5.6, subitem 5.6.1, na qual seja da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
5.6.1 - Prova de registro e quitação no CREA da proponente e de seus responsáveis técnicos, sendo que no caso de empresa com sede em outros Estados, a certidão deverá ser visada pelo CREA/GO.
LEIA-SE:
5.6.1 - Prova de registro e quitação no CREA da proponente e de seus responsáveis técnicos, expedida relativa ao domicilio/federação. No caso de empresas fora do Estado de Goiás, sendo ela declarada vencedora do certame, a certidão deverá ser visada pelo CREA/GO.
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Mais informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito à Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana - GO, no horário de expediente, ou ainda pelo fone (0xx62) 3344-1185.

Uruana – GO, 22 de julho de 2021.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente CPL

RAYANE ALVARENGA SOARES
Secretária

THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Membro

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8B747737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 03/2021

PROCESSO Nº 1423/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DEIPORÁ - GO. destinados a CAMARA MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.448.977/0001-39, estabelecida em AV. 24 DE OUTUBRO, 1347, - SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	MICROFONE GOOSENECK CONDENSADOR COM BASE, IDEAL PARA USO CORPORATIVO, CULTOS E INSTITUIÇÕES CORPORATIVAS. CVG18 BC GOOSENECK DE 45 CM CONTA COM ARTICULAÇÃO TOTAL E FÁCIL POSICIONAMENTO.	SHURE - CVG18 DRS - B/C	16,0000	UN	2.199,0000	35.184,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						35.184,0000

R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.729.630/0001-43, estabelecida em RUA DA PATRIA, 239, - SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	CABO DE REDE CAT6 CMX CX 305M, AZUL, 62154, PVC RETARDANTE A CHAMA, CONDUTOR DE COBRE, REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DE ACORDO COM AS NORMAS ANSI/TIA- 568C.2 E ISO/IEC11801.	FURUKAWA	1,0000	UN	1.108,8000	1.108,8000
01/15	NOBREAK 1200VA/600W BIVOLT STATION II	RAGTECH	15,0000	UN	545,5800	8.183,7000
01/25	TELEVISÃO SMART, LED 75 POLEGADAS, SEM BORDAS APARENTES, ESPESSURA FINA, CONTROLE REMOTO ÚNICO, WI-FI, BLUETOOTH, HDMI, USB, BIVOLT.	SAMSUNG	2,0000	UN	7.602,0000	15.204,0000

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida em RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 GALPÃO A - CHÁCARA MANSÕES ROSAS DE OURO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ARMÁRIOS EM MDF, DOTADOS DE DUAS PORTAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 32 MM. DIMENSÕES: DE 720 A 750 MM (ALTURA) X 450 A 500 MM (PROFUNDIDADE) X 800 MM (LARGURA). COR: MARFIM/BEGE OU MARROM	KM/ ARM2	5,0000	UN	498,0000	2.490,0000
01/19	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, SEM PRANCHETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA. LARGURA TOTAL: 0,54 LARGURA DO ASSENTO: 0,48 LARGURA DO ENCOSTO: 0,49 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,45 PROFUNDIDADE TOTAL COM O ASSENTO ARMADO: 0,68 ALTURA DO ENCOSTO: 0,55 ÚTIL, ALTURA TOTAL: 0,88 ALTURA DO ASSENTO: 0,48 ALTURA DO BRAÇO: 0,65 COR: PRETA. TECIDO: CREPE.	MARTIFLEX/AUD05	120,0000	UN	815,0000	97.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						100.290,0000

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, estabelecida em RUA NEVES ARMOND, 140, - PRAIA DO SUA, VITÓRIA - ES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AR CONDICIONADO CASSET PLUS 60.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	ELGIN	2,0000	un	10.750,0000	21.500,0000
01/02	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL ECO PLUS 36.000 BTUS FRIO 220 V	KOMECO	2,0000	UN	5.660,0000	11.320,0000
01/03	AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL ECO PLUS 9000 BTUS FRIO 220 V	ELGIN	2,0000	UN	1.485,0000	2.970,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						35.790,0000

A CASA DO TAPECEIRO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.518.847/0001-68, estabelecida em AV PRESIDENTE VARGAS, , - JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	CADEIRA INTERLOCUTOR, MATERIAL DA ESTRUTURA: CROMADA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, ACABAMENTO: CROMADO, ESCALA DE BRILHO: SEMI-BRILHO, NÚMERO MÁXIMO DE LUGARES: 1, CADEIRA ESTOFADA, COM APOIO DE BRAÇOS, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: APROX. 44 CM, ASSENTO FIXO MULTILAMINADO DE MADEIRA E ESPUMA D-33, ENCOSTO FIXO MULTILAMINADO DE MADEIRA E ESPUMA D-28, BASE TIPO TRAPÉZIO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA: 110 KG. COR PRETA	ROAL	10,0000	UN	748,0000	7.480,0000
01/07	CADEIRA OFFICE PRESIDENTE PLUS COM FUNÇÃO RELAX E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PESO SUPORTADO: 120KG, REVESTIMENTO COURINO, APOIO PARA A CABEÇA, RODÍZIOS EM NÁILON (POLIAMIDA), BASE CROMADA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 - 53,5cm, COMPOSIÇÃO (BRAÇOS): FERRO, POLIPROPILENO (PP), POLIURETANO, COMPOSIÇÃO (REVESTIMENTO): POLIURETANO, COMPOSIÇÃO (ENCOSTO): POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIURETANO, MADEIRA, COR PREDOMINANTE: PRETO, ALTURA (CM): 105 CM (MÍNIMA) / 113 CM (MÁXIMA), LARGURA (CM): 61,5, PROFUNDIDADE (CM): 65,5	MARTIFLEX	10,0000	UN	940,0000	9.400,0000
01/12	GAVETEIRO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP NA ESTRUTURA E FUNDO DA GAVETA EM PINTURA ULTRAVIOLETA, O MODELO COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PERTENCES. COMPACTO, O MODELO SUPORTA O PESO DE 15KG EM SEU TAMPO E 3KG POR GAVETA.	MARANELLO	5,0000	UN	540,0000	2.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						19.580,0000

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida em AV FREI CONFALLONI, 634, - CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	DVR TURBO FULL HD 16 CANAIS 3MP 1080P DS-7216HQHI-K1, TURBO HD 4.0 3 MP, PENTAFLEX: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICO + IP, ENTRADA DE VÍDEO/ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO: 1- CH, COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264, ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICA E HD-TVI: CONEXÃO DE 16 CANAIS, INTERFACE BNC (1.0VP-P, 75 O), TIPOS DE CÂMERA SUPORTADOS: INPUT HDTVI APOIO: 3MP, 1080P / 25HZ, 1080P / 30HZ, 720P / 25HZ, 720P / 30HZ, 720P / 50HZ, 720P / 60HZ, SUPORTE AHD ENTRADA: 1080P / 25HZ, 1080P / 30HZ, 720P / 25HZ, 720P / 30HZ, APOIO ENTRADA CVI: 1080P / 25HZ, 1080P / 30HZ, 720P / 25HZ, 720P / 30HZ, PROTOCOLOS DE REDE: TCP / IP, PPPOE, DHCP, CONEXÃO HIK, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, ISCSI, UPNP, HTTPS, ONVIF.	HIKIVISION	2,0000	UN	1.120,0000	2.240,0000
01/20	PROC PENTIUM G 5400GOLD 3.7GHZ 4MB, MÉMÓRIA DDR4 8GB 2133MHZ, HD 1 TB 7200RPM, SSD 280 GB, GABINETE 2 BAIAS BLACK PIANO COM FONTE 500W NOMINAL, PLACA MÃE SOQUETE LGA 1151 COM SAÍDA VGA E HDMI, ÁUDIO, REDE RJ 45 10/100/1000, USB 3.0, COM CONEXÃO SATA, SUPORTE ATÉ 8 GB.	INTEL/ASROCK/NETCOR E/WESTERDI	16,0000	UN	2.920,0000	46.720,0000
01/22	SPLITTER DIVISOR HDMI 1 ENTRADA × 8 SAÍDAS 1080P FULL HD 3D, NOVO E SEM USO	SPLITTER	1,0000	UN	323,0600	323,0600
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						49.283,0600

A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21, estabelecida em RUA EX PREFEITO JOÃO DA SILVA, , - SETOR CENTRAL, MOSSÂMEDES - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	EQUIPAMENTO WIRELESS, AP UNIFI UAP-AC-PRO, NOVO E SEM USO, 350 G (12.4 OZ) 450 G (15.9 OZ), NETWORKING INTERFACE (2) 10/100/1000 ETHERNET PORTS BUTTONS RESET, 3 ANTENAS DE BANDA DUPLA, 2,4 GHZ: 3 DBI, 5 GHZ: 3 DBI, PADRÕES WI-FI 802.11 A / B / G / N / AC, 2,4 GHZ, 5 GHZ, 22 DBM, 22 DBM, BSSID ATÉ QUATRO POR RÁDIO, SUPORTE PARA ECONOMIA DE ENERGIA, SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES), CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC, MONTAGEM NA PAREDE / TETO (KITS INCLUÍDOS), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F), UMIDADE OPERACIONAL 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO, GESTÃO AVANÇADA DE TRÁFEGO, VLAN 802.1Q, LIMITE DE TAXA DE QOS AVANÇADO POR USUÁRIO, SUPORTE PARA ISOLAMENTO DE TRÁFEGO DE VISITANTES, WMM VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND, TAXAS DE DADOS COM SUPORTE (MBPS), TAXAS DE DADOS PADRÃO, 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS, 802.11N 6,5 MBPS A 450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40), 802.11AC 6,5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2/3, VHT 20/40/80) 80	UBIQUITI / UNIFI UAP AC	1,0000	UN	1.320,0000	1.320,0000
01/23	SWITCH GERENCIAVEL GIGABIT DE 8 PORTAS, NOVO E SEM USO, COMUNICAÇÃO: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1P INTERFACE, RJ45 10/100/1000MBPS	TP-Link / TL-SG108PE	1,0000	UN	386,0000	386,0000
01/24	TABLET, NOVO E SEM USO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ, 1.8GHZ OU SUPERIOR, OCTA CORE; TELA PRINCIPAL: TAMANHO MÍNIMO -10.2", RESOLUÇÃO 2000 X 1200 (WUXGA+), TECNOLOGIA TELA - TFT; MEMÓRIA RAM(GB): 8 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA: 32 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (ATÉ 512 GB), CONECTIVIDADE: USB 2.0, BLUETOOTH V5.0, 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ.	Samsung / Galaxy Tab A7 SM-T5	13,0000	UN	1.560,0000	20.280,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						21.986,0000

DDG TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58, estabelecida em RUA BENEDITO ROCHA, , - PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI FULL HD VEX 1050 HDMI, VERSÃO HDM: 1.3, VERSÃO HDCP: 1.2 RESOLUÇÃO SUPORTADA: 480I 90HZ, 480P 60HZ, 576I 50HZ, 576P 50HZ, 720P 50/60HZ, 1081I 50/60HZ, 1080P 50/60H, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2 GBPS, SINAL TDMS ENTRADA E SAÍDA: 0.5~1.5 VPP, SINAL DDC ENTRADA E SAÍDA: 5 VPP, DISTÂNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO ENTRE TX E RX CABO CAT6: 50 METROS, DISTÂNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO ENTRE TX E RX CABO CAT5 E: 40 METROS, PROTOCOLO DE ÁUDIO: PCM, ENTRADA/RECEPTOR: 1 ENTRADA HDMI, SAÍDA RJ45 (VICE- VERSA).	INTELBRAS	4,0000	UN	389,4800	1.557,9200
01/14	MONITOR WIDESCREEN, 24 POLEGADAS VGA/HDMI	MULTILASER	16,0000	UN	872,0000	13.952,0000
01/16	NOBREAK 1500VA, NOVO E SEM USO, ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 230V, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 93 - 130 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ +/- 3 HZ, SAÍDA: TENSÃO NOMINAL: 230V, DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA: MENOS DE 5%; FORMA DE ONDA: ONDA SENOIDAL, BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃ, A PROVA DE VASAMENTO, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, RJ-45 SERIAL , USB, CONSOLE LCD DE STATUS E CONTROLE MULTIFUNÇÃO, DISPLAY LCD COM LEDS INDICADORES DE STATUS.	APC	2,0000	UN	3.200,0000	6.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						21.909,9200

PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.192.091/0001-29, estabelecida em Avenida PERIMETRAL, , - SETOR COIMBRA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	PLACA DE VÍDEO GEFORCE GTX 1050 TI - 4GB GDDR5 128 BITS CERBERUS	POWER COLOR	2,0000	UN	2.050,0000	4.100,0000
01/21	SERVIDOR PARA PROCESSO LEGISLATIVO, NOVO E SEM USO, SEM SISTEMA OPERACIONAL; PROCESSADOR: SEGMENTO SERVER, LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, COM FREQUÊNCIA MINIMA DE CLOCK, 3,40GHZ 8MB CACHE, TURBO, SEM VIDEO INTEGRADO,DDR4-2666; MEMÓRIA RAM: 1X1 8 GB RAM DDR4 DE 2666 OU SUPERIOR; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1X1 TB SATA CABEADO, 6 GBPS, 7200 RPM E 3,5"; INTERFACES: TRAVA PARA CABO DE SEGURANÇA,HARDWARE PARA ACESSO REMOTO, MESMO QUANDO SERVIDOR ESTIVER OFFLINE, SISTEMA DE INTEGRIDADE E INDICADOR DE ID, 4 SLOTS DE EXPANSÃO PCIE, 4 PORTAS USB 2.0, BOTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMA, 01 PLACA DE REDE INTEGRADA COM 2 PORTAS DE 1GB, 2 PORTAS USB 3.0, FONTE DE ENERGIA, LED PSU AUTOTESTE, BOTÃO PSU AUTOTESTE, DVD+/-RW, SATA, INTERNA, LOGOMARCA DA BIOS OU UEFI DEVE SER DA MESMA FABRICANTE DO GABINETE.	LENOVO	1,0000	UN	6.890,0000	6.890,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						10.990,0000
TOTAL DO CERTAME..... R$						319.509,48

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 319.509,48 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Moveis, Equip. e

Mat. Permanente, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, 11.01.01.031.1100.2.500.3.3.90.30 - Manut. Atividades da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, 11.01.01.031.1100.2.500.3.3.90.30 - Manut. Atividades da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 09 de agosto de 2021

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
CPF : 476.875.681-68
Presidente da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:4FDFE0C2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 03/2021

PROCESSO Nº 1423/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO.
O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Go, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Municipio, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, estabelecida em RUA DAS CAMPINAS, 300, QD CH LT 39 GALPÃO A – CHÁCARA MANSÕES ROSAS DE OURO, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). ROGÉRIO ALOYSIO ALVES DE PAULA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 951.091.101-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ARMÁRIOS EM MDF, DOTADOS DE DUAS PORTAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 32 MM. DIMENSÕES: DE 720 A 750 MM (ALTURA) X 450 A 500 MM (PROFUNDIDADE) X 800 MM (LARGURA). COR: MARFIM/BEGE OU MARROM	KM/ ARM2	5,0000	UN	498,0000	2.490,0000
01/19	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, SEM PRANCHETA. ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E RESILIÊNCIA. LARGURA TOTAL: 0,54 LARGURA DO ASSENTO: 0,48 LARGURA DO ENCOSTO: 0,49 PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,45 PROFUNDIDADE TOTAL COM O ASSENTO ARMADO: 0,68 ALTURA DO ENCOSTO: 0,55 ÚTIL, ALTURA TOTAL: 0,88 ALTURA DO ASSENTO: 0,48 ALTURA DO BRAÇO: 0,65 COR: PRETA. TECIDO: CREPE.	MARTIFLEX/AUD05	120,0000	UN	815,0000	97.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						100.290,0000

FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.448.977/0001-39, estabelecida em AV. 24 DE OUTUBRO, 1347, - SETOR CAMPINAS, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). LINDOMAR DA PENHA SÁ, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 856.023.021-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	MICROFONE GOOSENECK CONDENSADOR COM BASE, IDEAL PARA USO CORPORATIVO, CULTOS E INSTITUIÇÕES CORPORATIVAS. CVG18 BC GOOSENECK DE 45 CM CONTA COM ARTICULAÇÃO TOTAL E FÁCIL POSICIONAMENTO.	SHURE - CVG18 DRS -B/C	16,0000	UN	2.199,0000	35.184,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						35.184,0000

DDG TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.481.351/0001-58, estabelecida em RUA BENEDITO ROCHA, PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). DIEGO NASCIMENTO SILVA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 012.578.521-67, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI FULL HD VEX 1050 HDMI, VERSÃO HDM: 1.3, VERSÃO HDCP: 1.2 RESOLUÇÃO SUPORTADA: 480I 90HZ, 480P 60HZ, 576I 50HZ, 576P50HZ, 720P 50/60HZ, 1081I 50/60HZ, 1080P50/60H, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2 GBPS, SINAL TDMS ENTRADA E SAÍDA: 0.5~1.5 VPP, SINAL DDC ENTRADA E SAÍDA: 5 VPP, DISTÂNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO ENTRE TX E RX CABO CAT6: 50 METROS, DISTÂNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO ENTRE TX E RX CABO CAT5 E: 40 METROS, PROTOCOLO DE ÁUDIO: PCM, ENTRADA/RECEPTOR: 1 ENTRADA HDMI, SAÍDA RJ45 (VICE- VERSA).	INTELBRAS	4,0000	UN	389,4800	1.557,9200
01/14	MONITOR WIDESCREEN, 24 POLEGADAS VGA/HDMI	MULTILASER	16,0000	UN	872,0000	13.952,0000
01/16	NOBREAK 1500VA, NOVO E SEM USO, ENTRADA: TENSÃO	APC	2,0000	UN	3.200,0000	6.400,0000

	NOMINAL: 230V, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 93 - 130 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ +/- 3 HZ, SAÍDA: TENSÃO NOMINAL: 230V, DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA: MENOS DE 5%; FORMA DE ONDA: ONDA SENOIDAL, BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃ, A PROVA DE VASAMENTO, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, RJ-45 SERIAL , USB, CONSOLE LCD DE STATUS E CONTROLE MULTIFUNÇÃO, DISPLAY LCD COM LEDS INDICADORES DE STATUS.					
TOTAL DO FORNECEDOR:						21.909,9200

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, estabelecida em RUA NEVES ARMOND, 140, - PRAIA DO SUA, VITÓRIA - ES, neste ato representado pelo Sr(a). YAGO PAPI DE OLIVEIRA MOTA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 081.096.909-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AR CONDICIONADO CASSET PLUS 60.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	ELGIN	2,0000	un	10.750,0000	21.500,0000
01/02	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL ECO PLUS 36.000 BTUS FRIO 220 V	KOMECO	2,0000	UN	5.660,0000	11.320,0000
01/03	AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL ECO PLUS 9000 BTUS FRIO 220 V	ELGIN	2,0000	UN	1.485,0000	2.970,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						35.790,0000

R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.729.630/0001-43, estabelecida em RUA DA PATRIA, 239, - SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). DIVINO JESUS PEREIRA DA SILVA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 703.445.301-24, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	CABO DE REDE CAT6 CMX CX 305M, AZUL, 62154, PVC RETARDANTE A CHAMA, CONDUTOR DE COBRE, REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DE ACORDO COM AS NORMAS ANSI/TIA- 568C.2 E ISO/IEC11801.	FURUKAWA	1,0000	UN	1.108,8000	1.108,8000
01/15	NOBREAK 1200VA/600W BIVOLT STATION II	RAGTECH	15,0000	UN	545,5800	8.183,7000
01/25	TELEVISÃO SMART, LED 75 POLEGADAS, SEM BORDAS APARENTES, ESPESSURA FINA, CONTROLE REMOTO ÚNICO, WI-FI, BLUETOOTH, HDMI, USB, BIVOLT.	SAMSUNG	2,0000	UN	7.602,0000	15.204,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						24.496,5000

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.348.587/0001-43, estabelecida em AV FREI CONFALLONI, 634, - CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA -GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY RIBEIRO PEREIRA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 014.172.671-78, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	DVR TURBO FULL HD 16 CANAIS 3MP 1080P DS-7216HQHI-K1, TURBO HD 4.0 3 MP, PENTAFLEX: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICO + IP, ENTRADA DE VÍDEO/ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO: 1- CH, COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.265 + /H.265 / H.264 + / H.264, ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICA E HD-TVI: CONEXÃO DE 16 CANAIS, INTERFACE BNC (1.0VP-P, 75 O), TIPOS DE CÂMERA SUPORTADOS: INPUT HDTVI APOIO: 3MP, 1080P / 25HZ, 1080P / 30HZ, 720P / 25HZ, 720P / 30HZ, 720P / 50HZ, 720P / 60HZ, SUPORTE AHD ENTRADA: 1080P / 25HZ, 1080P / 30HZ, 720P / 25HZ, 720P / 30HZ, APOIO ENTRADA CVI: 1080P / 25HZ, 1080P / 30HZ, 720P / 25HZ, 720P / 30HZ, PROTOCOLOS DE REDE: TCP / IP, PPPOE, DHCP, CONEXÃO HIK, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, ISCSI, UPNP, HTTPS, ONVIF.	HIKIVISION	2,0000	UN	1.120,0000	2.240,0000
01/20	PROC PENTIUM G 5400GOLD 3.7GHZ 4MB, MÉMÓRIA DDR4 8GB 2133MHZ, HD1 TB 7200RPM, SSD 280 GB, GABINETE 2 BAIAS BLACK PIANO COM FONTE 500W NOMINAL, PLACA MÃE SOQUETE LGA 1151 COM SAÍDA VGA E HDMI, ÁUDIO, REDE RJ 45 10/100/1000, USB 3.0, COM CONEXÃO SATA, SUPORTE ATÉ 8 GB.	INTEL/ASROCK/NETCOR E/WESTERDI	16,0000	UN	2.920,0000	46.720,0000
01/22	SPLITTER DIVISOR HDMI 1 ENTRADA × 8 SAÍDAS 1080P FULL HD 3D, NOVO E SEM USO	SPLITTER	1,0000	UN	323,0600	323,0600
TOTAL DO FORNECEDOR:						49.283,0600

PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.192.091/0001-29, estabelecida em Avenida PERIMETRAL, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA - GO, neste ato representado pelo Sr(a). MANNY REZENDE BRANDÃO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 789.715.511-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	PLACA DE VÍDEO GEFORCE GTX 1050 TI- 4GB GDDR5 128 BITS CERBERUS	POWER COLOR	2,0000	UN	2.050,0000	4.100,0000
01/21	SERVIDOR PARA PROCESSO LEGISLATIVO, NOVO E SEM USO, SEM SISTEMA OPERACIONAL; PROCESSADOR: SEGMENTO SERVER, LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, COM FREQUÊNCIA MINIMA DE CLOCK, 3,40GHZ 8MB CACHE, TURBO, SEM VIDEO INTEGRADO,DDR4-2666;MEMÓRIA RAM: 1X1 8 GB RAM DDR4 DE 2666 OU SUPERIOR; DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO: 1X1 TB SATA CABEADO, 6 GBPS, 7200 RPM E 3,5"; INTERFACES: TRAVA PARA CABO DE SEGURANÇA,HARDWARE PARA ACESSO REMOTO, MESMO QUANDO SERVIDOR ESTIVER OFFLINE, SISTEMA DE INTEGRIDADE E INDICADOR DE ID, 4 SLOTS DE EXPANSÃO PCIE, 4 PORTAS USB 2.0, BOTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMA, 01 PLACA DE REDE INTEGRADA COM 2 PORTAS DE 1GB, 2 PORTAS USB 3.0, FONTE DE ENERGIA, LED PSU AUTOTESTE, BOTÃO PSU AUTOTESTE, DVD+/-RW, SATA, INTERNA, LOGOMARCA DA BIOS OU UEFI DEVE SER DA MESMA FABRICANTE DO GABINETE.	LENOVO	1,0000	UN	6.890,0000	6.890,0000

TOTAL DO FORNECEDOR:	10.990,0000

A. A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.714.475/0001-21, estabelecida em RUA EX PREFEITO JOÃO DA SILVA, SETOR CENTRAL, MOSSÂMEDES - GO, neste ato representado pelo Sr(a). WILSON CÂNDIDO RIBEIRO JUNIOR, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 087.507.197-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	EQUIPAMENTO WIRELESS, AP UNIFI UAP-AC-PRO, NOVO E SEM USO, 350 G (12.4 OZ)450 G (15.9 OZ), NETWORKING INTERFACE (2) 10/100/1000 ETHERNET PORTS BUTTONS RESET, 3 ANTENAS DE BANDA DUPLA, 2,4 GHZ: 3 DBI, 5 GHZ: 3 DBI, PADRÕES WI-FI 802.11 A / B / G / N / AC, 2,4 GHZ, 5 GHZ, 22 DBM, 22 DBM, BSSID ATÉ QUATRO POR RÁDIO, SUPORTE PARA ECONOMIA DE ENERGIA, SEGURANÇA SEM FIO WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES), CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC, MONTAGEM NA PAREDE / TETO (KITS INCLUÍDOS), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F), UMIDADE OPERACIONAL 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO, GESTÃO AVANÇADA DE TRÁFEGO, VLAN 802.1Q, LIMITE DE TAXA DE QOS AVANÇADO POR USUÁRIO, SUPORTE PARA ISOLAMENTO DE TRÁFEGO DE VISITANTES, WMM VOICE, VIDEO, BEST EFFORT, AND BACKGROUND, TAXAS DE DADOS COM SUPORTE (MBPS), TAXAS DE DADOS PADRÃO, 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS, 802.11N 6,5 MBPS A 450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40), 802.11AC 6,5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2/3, VHT 20/40/80) 80	UBIQUITI / UNIFI UAPAC	1,0000	UN	1.320,0000	1.320,0000
01/23	SWITCH GERENCIAVEL GIGABIT DE 8 PORTAS, NOVO E SEM USO, COMUNICAÇÃO: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1PINTERFACE, RJ45 10/100/1000MBPS	TP-Link / TL-SG108PE	1,0000	UN	386,0000	386,0000
01/24	TABLET, NOVO E SEM USO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ, 1.8GHZ OU SUPERIOR, OCTA CORE; TELA PRINCIPAL: TAMANHO MÍNIMO -10.2", RESOLUÇÃO 2000 X 1200 (WUXGA+), TECNOLOGIA TELA - TFT; MEMÓRIA RAM(GB): 8 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA: 32 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (ATÉ 512 GB), CONECTIVIDADE: USB 2.0, BLUETOOTH V5.0, 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80, WI-FI DIRECT; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ.	Samsung / Galaxy Tab A7 SM-T5	13,0000	UN	1.560,0000	20.280,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						21.986,0000

A CASA DO TAPECEIRO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.518.847/0001-68, estabelecida em AV PRESIDENTE VARGAS, JARDIM GOIAS, RIO VERDE - GO, neste ato representado pelo Sr(a). FERNANDO LENZA FILHO, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 170.481.251-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	CADEIRA INTERLOCUTOR, MATERIAL DA ESTRUTURA: CROMADA,REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, ACABAMENTO: CROMADO, ESCALA DE BRILHO: SEMI-BRILHO, NÚMERO MÁXIMO DE LUGARES: 1, CADEIRA ESTOFADA, COM APOIO DE BRAÇOS, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: APROX. 44 CM, ASSENTO FIXO MULTILAMINADO DE MADEIRA E ESPUMA D-33, ENCOSTO FIXO MULTILAMINADO DE MADEIRA E ESPUMA D-28, BASE TIPO TRAPÉZIO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA: 110 KG. COR PRETA	ROAL	10,0000	UN	748,0000	7.480,0000
01/07	CADEIRA OFFICE PRESIDENTE PLUS COM FUNÇÃO RELAX E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PESO SUPORTADO: 120KG, REVESTIMENTO COURINO, APOIO PARA A CABEÇA, RODÍZIOS EM NÁILON (POLIAMIDA), BASE CROMADA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 - 53,5cm, COMPOSIÇÃO (BRAÇOS): FERRO, POLIPROPILENO (PP), POLIURETANO, COMPOSIÇÃO (REVESTIMENTO):POLIURETANO, COMPOSIÇÃO (ENCOSTO): POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIURETANO, MADEIRA, COR PREDOMINANTE: PRETO, ALTURA (CM):105 CM (MÍNIMA) / 113 CM (MÁXIMA), LARGURA (CM): 61,5, PROFUNDIDADE (CM): 65,5	MARTIFLEX	10,0000	UN	940,0000	9.400,0000
01/12	GAVETEIRO EM MDF COM ACABAMENTO EM BP NA ESTRUTURA E FUNDO DA GAVETA EM PINTURA ULTRAVIOLETA, O MODELO COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PERTENCES. COMPACTO, O MODELO SUPORTA O PESO DE 15KG EM SEU TAMPO E 3KG POR GAVETA.	MARANELLO	5,0000	UN	540,0000	2.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						19.580,0000

PUBLIQUE-SE

IPORÁ, 09 de agosto de 2021.

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
476.875.681-68
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:BF56FDCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34

Processo: 16794/2021
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 12 de Julho de 2021, reuniram-se SALA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	Sim	13.666.010/0001-02	MARIA SANTANA DE ARAUJO	4375780 DGPC / GO	Sócio
DI MAGAZINE EIRELI - ME	Sim	33.320.334/0001-00	JESSICA RODRIGUES PEREIRA	/	Com procuração

Observações

MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME
Nada Consta

Observações

DI MAGAZINE EIRELI - ME
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: PAPEL SULFITE A-4 - QTD: 2000,000 - CAIXA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02		199,0000	398.000,0000	Desclassificada
Licitante declara preço inexequível.						
1	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 2: PAPEL SULFITE OFÍCIO - QTD: 120,000 - CAIXA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02		340,0000	40.800,0000	Classificada
1	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00		340,0000	40.800,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: PASTA REGISTRADOR: A-Z LARGA, CAIXA COM 20 UNIDADES. - QTD: 125,000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02		340,0000	42.500,0000	Classificada
1	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00		335,0000	41.875,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: PASTA REGISTRADOR: A-Z ESTREITA, CAIXA COM 11 PACOTES COM 04 UNIDADES. - QTD: 10,000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00		730,0000	7.300,0000	Classificada
2	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02		735,0000	7.350,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: DIÁRIO CLASSE 1º A 5º - PACOTE COM 25 UNIDADES - QTD: 600,000 - PACOTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

Lote: 1 Item 5: DIÁRIO CLASSE 1º A 5º - PACOTE COM 25 UNIDADES - QTD: 600,000 - PACOTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02		189,9000	113.940,0000	Classificada
1	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00		185,0000	111.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 6: DIÁRIO CLASSE 6º - 9º E 1º - 3º/NACIONAL/7FLS - PACOTE COM 25 UNIDADES - QTD: 1100,000 - PACOTE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00		138,0000	151.800,0000	Classificada
2	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02		138,9000	152.790,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: PAPEL SULFITE A-4				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 2: PAPEL SULFITE OFÍCIO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	339,0000
2	Declinou	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	340,0000
3	Negociação	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	339,0000

Lote: 1 Item 3: PASTA REGISTRADOR: A-Z LARGA, CAIXA COM 20 UNIDADES.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	340,0000
2	Negociação	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	335,0000

Lote: 1 Item 4: PASTA REGISTRADOR: A-Z ESTREITA, CAIXA COM 11 PACOTES COM 04 UNIDADES.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	729,0000
2	Lance	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	728,0000
3	Declinou	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	729,0000
4	Negociação	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	728,0000

Lote: 1 Item 5: DIÁRIO CLASSE 1º A 5º - PACOTE COM 25 UNIDADES				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	189,9000
2	Negociação	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	185,0000

Lote: 1 Item 6: DIÁRIO CLASSE 6º - 9º E 1º - 3º/NACIONAL/7FLS - PACOTE COM 25 UNIDADES				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	137,0000
2	Lance	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	136,0000
3	Lance	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	135,5000
4	Declinou	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	136,0000
5	Negociação	MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME	13.666.010/0001-02	135,5000

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): DI MAGAZINE EIRELI - ME, MARIA SANTANA DE ARAUJO – ME

EMPRESA
CNPJ / CPF

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

DI MAGAZINE EIRELI - ME
33.320.334/0001-00

EMPRESA
CNPJ / CPF

MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME
13.666.010/0001-02

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	2	PAPEL SULFITE OFÍCIO		120,0000	CAIXA	MARIA SANTANA DE ARAUJO -ME	13.666.010/0001-02	339,0000	40.680,0000

1	3	PASTA REGISTRADOR: A-Z LARGA, CAIXA COM 20 UNIDADES.		125,0000	CX	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	335,0000	41.875,0000
1	4	PASTA REGISTRADOR: A-Z ESTREITA, CAIXA COM 11 PACOTES COM 04 UNIDADES.		10,0000	CX	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	728,0000	7.280,0000
1	5	DIÁRIO CLASSE 1º A 5º - PACOTE COM 25 UNIDADES		600,0000	PACOTE	DI MAGAZINE EIRELI - ME	33.320.334/0001-00	185,0000	111.000,0000
1	6	DIÁRIO CLASSE 6º - 9º E 1º - 3º/NACIONAL/7FLS - PACOTE COM 25 UNIDADES		1.100,0000	PACOTE	MARIA SANTANA DE ARAUJO -ME	13.666.010/0001-02	135,5000	149.050,0000

(trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) R$ 349.885,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe
Decreto 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe
Decreto 0011 827.511.021-15

Licitantes Presentes:

MARIA SANTANA DE ARAUJO
ME Maria Santana De Araujo
Sócio 941.265.771-49

DI MAGAZINE EIRELI
ME Jessica Rodrigues Pereira
Com Procuração 011.942.941-11

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:905981D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

UIRAPURU PREVI
UIRAPURU-PREVI

UIRAPURU-PREVI Adm. 2021 - 2024
PORTARIA N.º 006/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DA LUZ MACIEL"

O Sr. EVERALDO JOSÉ FREIRES JÚNIOR, Gestor do UIRAPURU-PREVI – FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos art. 24 e 27 da Lei nº 408/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social c/c o art. 6º da EC nº 41; Lei Municipal n.º 479/2013, que trata sobre o estatuto e o plano de cargos e vencimentos do magistério, a lei 567/2020 que trata do reajuste salarial,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a servidora Sra. MARIA DA LUZ MACIEL, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 2661063-SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 401.200.231-72, efetiva no cargo de PROFESSORA P-III, referência "L", lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, com base na última remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 3.538,61 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavo), conforme planilha de calculo de proventos fls.71do processo administrativo do UIRAPURU-PREVI, n.º **2021.08.005A,** a partir desta data até posterior deliberação.

SALÁRIO BASE	2.440,43
QUINQUÊNIO (30%)	732,12
GRAT. TITULARIDADE (15%)	366,06
TOTAL DE PROVENTOS	**3.538,61**

Art. 2º - Os proventos serão reajustados nos termos do art. 7º da EC nº. 41/03 (paridade garantida).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UIRAPURU - GO, 10 de agosto de 2021.

EVERALDO JOSÉ FREIRES JÚNIOR
Gestor do UIRAPURU-PREVI

Homologo:

ELIVAN RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Essa Portaria foi devidamente publicada em 10/08/2021 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

EVERALDO JOSÉ FREIRES JÚNIOR
Gestor do UIRAPURU-PREVI
Port. 013/2021

Publicado por:
Everaldo Jose Freires Junior
Código Identificador:7551AADD

